GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890

www.serra.es.gov.br



Serra (ES), quarta-feira, 29 de maio de 2024

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi – Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Pedro Henrique Santos Barbosa
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva – Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890

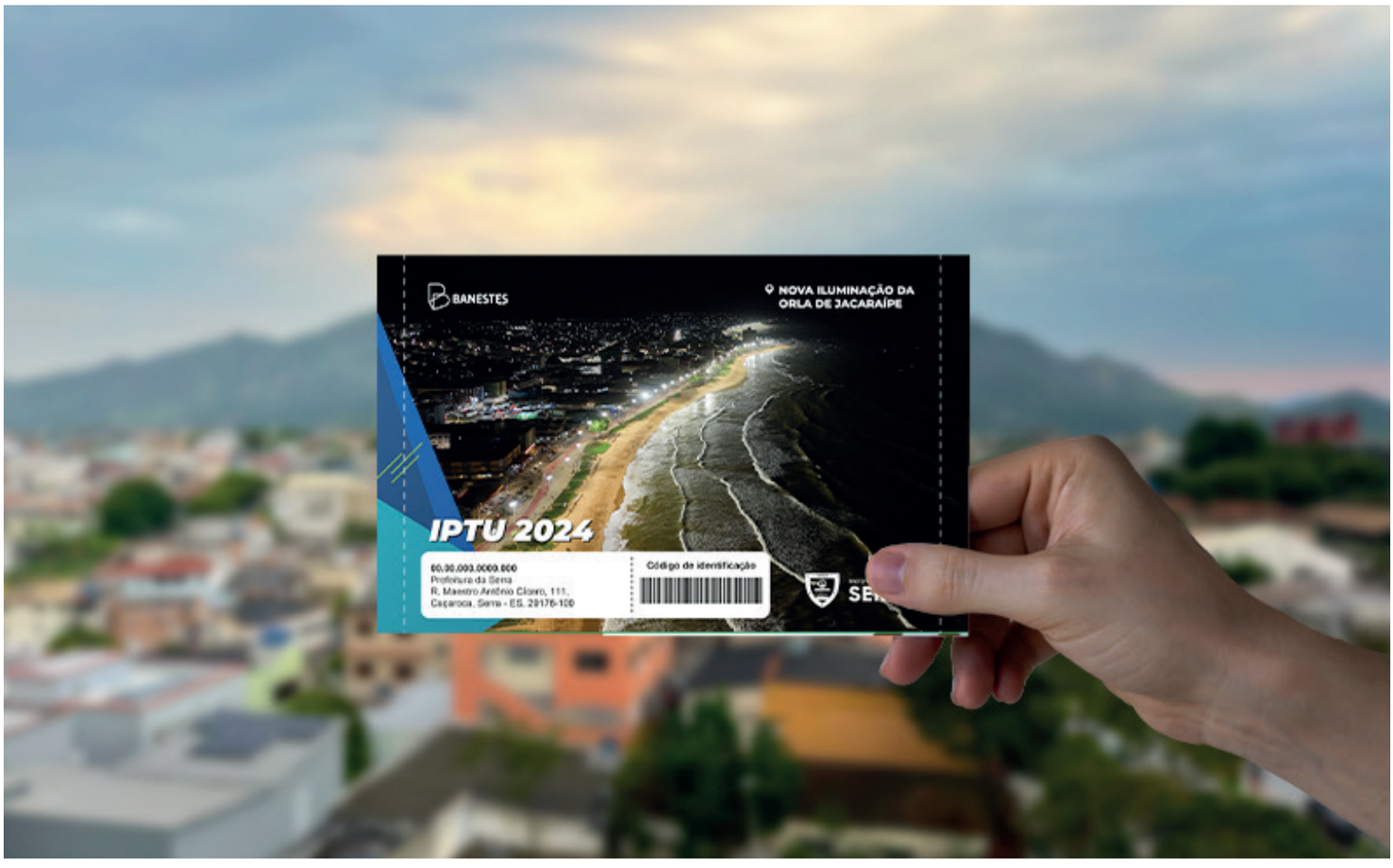
Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES) | SANDRA SHIRLEY Diretora-presidente | EDGARD RAMOS LIMA Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890 | Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais | Os textos publicados são de responsabilidade da Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Serra

SEFA

IPTU 2024: PRIMEIRA PARCELA E COTA ÚNICA VENCEM NESTA QUARTA-FEIRA (29)

» ***O prazo para pedir isenção também acaba nesse dia***



Os contribuintes da Serra devem ficar atentos ao vencimento da cota única e da primeira parcela do IPTU 2024, que é nesta quarta-feira (29). Na mesma data, se encerra o período para solicitar a isenção do imposto no município.

Quem não recebeu o boleto, pode retirar a segunda via pelo site http://iptu.serra.es.gov.br ou ainda fazer a solicitação via WhatsApp pelo número (27) 99686-4220.

As pessoas devem ficar atentos aas prazos estipulados, já que, do dia seguinte ao vencimento a até 30 dias depois, incide multa moratória de 2% sobre o valor da parcela. Além disso, a partir do mês seguinte ao vencimento, serão aplicados juros de 1% ao mês.

Isenção

Na Serra, a isenção é dada a aposentados ou pensionistas com renda de até três salários mínimos por mês, morador da Serra que possua apenas um imóvel com valor de até R$ 135.575,75 e que resida nele. Estão isentos, também, proprietários de imóveis com valor de até R$ 62.279,67, desde que seja o único imóvel e residência da pessoa

Também têm direito ao benefício, aposentados e pensionistas, porém para esses não é automática e deve ser solicitada anualmente no endereço https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx.

Confira o calendário do IPTU 2024

Cota única / primeira parcela: 29/5/2024

Segunda parcela: 10/6/2024

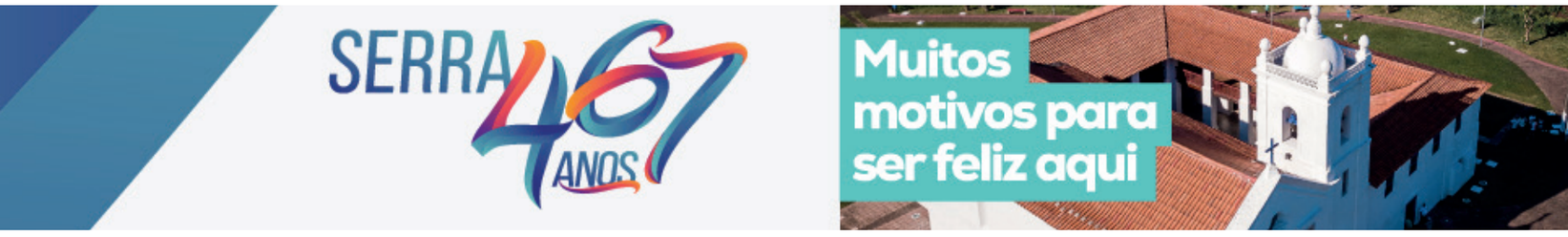
Terceira parcela: 10/7/2024

Quarta parcela: 12/8/2024

Quinta parcela: 10/9/2024

Sexta parcela: 10/10/2024

Texto: Djeisan Maria
Foto: Secom/PMS



SETUR

ROSA DE SARON LEVA SEU ROCK CRISTÃO PARA A FESTA DE CORPUS CHRISTI DA SERRA

» *O show acontece quinta (31), em Barcelona, após a procissão luminosa e benção do santíssimo, que tem início às 18 horas*



A banda de rock cristão Rosa de Saron se apresentará nesta quinta-feira, dia 30, nas festividades de Corpus Christi, que acontecem em Barcelona. O show, será na Praça da Igreja Matriz, e acontece após a procissão luminosa e benção do santíssimo, que tem início às 18 horas.

A banda levará suas mensagens de fé para os fiéis presentes com muita música, rock e suas letras profundas. Atualmente, a banda conta com os músicos Bruno Faglioni, atual voz da banda, o baixista Rogério Feltrin, o guitarrista Eduardo Faro e o baterista, Grevão.

Com uma carreira de sucesso que dura décadas, Rosa de Saron continua a ser uma força dominante no cenário musical brasileiro, unindo melodias cativantes com letras profundas para seu fiel público.

A banda conta com muitas músicas conhecidas entre os cristãos e os jovens que curtem rock, entre elas, o maior sucesso da banda, nos anos 2000, a música "Sem Você" é muito escutada até os dias atuais. Além dessa, eles cantaram outros sucessos, entre eles "Menos de um segundo", "Te louvo em verdade", "Rara Calma", e muito mais.

A apresentação acontecerá na Praça da Igreja Matriz, onde fica localizada a Escola Estadual Sizenando Pechincha. Além da apresentação, que for até o bairro, poderá ver 1,4 km de lindos tapetes de Corpus Christi, feitos a mãos por religiosos.

A festa de Corpus Christi de Barcelona é realizada pela paróquia Sagrados Corações de Jesus e de Maria, composta por sete comunidades e conta com o apoio da Prefeitura da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur).

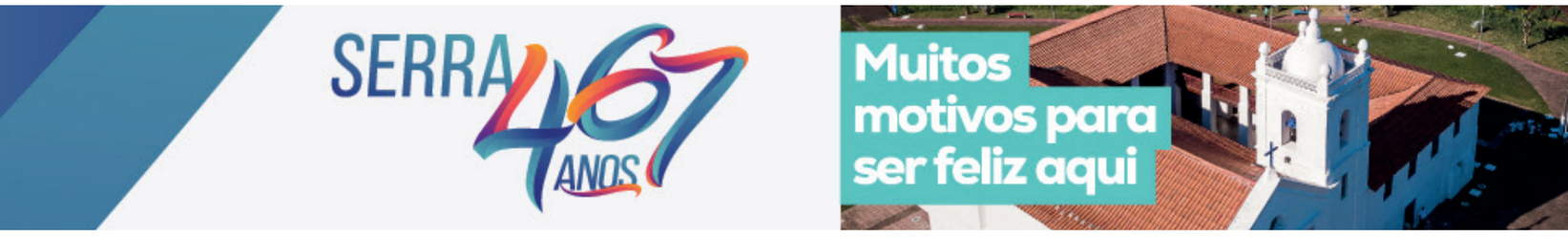
Corpus Christi

As tradicionais festas, conhecidas pela famosa confecção de tapetes que são feitos por fiéis e estampam quarteirões com lindas paisagens e imagens feitas com pó de pedra, papel, casca de ovo, tecido, pó de café, entre outros materiais.

Os trabalhos de confecção dos tapetes mobilizam mais de mil pessoas, entre voluntários de outras paróquias e outras religiões, e estão previstos para começar às 19 horas desta quarta-feira (29), sendo concluído no início da manhã de quinta-feira (30).

Na quinta-feira, o início do evento será às 18 horas, pela praça padre Jesimar Soares, que fica em frente à comunidade Sagrado Coração de Maria, seguindo em procissão luminosa pela avenida Região Sudeste com destino à praça da Igreja Matriz Sagrado Coração de Jesus, onde acontece o show da banda Rosa de Saron.

Texto: Bianca Oliveira
Foto: Divulgação



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), quarta-feira, 29 de Maio de 2024 | Edição N829

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 5.987, DE 23 DE MAIO DE 2024

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, com o objetivo de assegurar, promover e proteger os direitos das pessoas com TEA e suas famílias.

Parágrafo único. Para fins de aplicação desta Lei, entende-se como pessoa com transtorno do espectro autista aquela definida no art. 1º, § 1º, Incisos I e II, da Lei Federal nº 12.764/2012.

Art. 2º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista aqueles assegurados pela Constituição Federal e pelo art. 3º, da Lei Federal nº 12.764/2012.

Art. 3º São diretrizes da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I - a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;

II - a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

IV - o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

V - a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;.

VI - o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis;

VII - o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País.

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 4º (VETADO).

Art. 5º Para fins de aplicação do art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, no âmbito do Município de Serra, a empresa privada deverá preencher de dois a cinco por cento das suas vagas com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, incluindo as pessoas com transtorno do espectro autista.

Art. 6º (VETADO).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de maio de 2024.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1330386

LEI Nº 5.988, DE 23 DE MAIO DE 2024

FICA INSTITUÍDO E INCLUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DA SERRA, O DIA MUNICIPAL DO CELÍACO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade da Serra, o dia Municipal do Celíaco, a ser comemorado no dia 07 de outubro.

Parágrafo único. A Tabela do artigo 1º da Lei nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados, passa a vigorar acrescido de item sequencial dos períodos do calendário anual de dia e mês conforme disposto no caput do artigo 1º desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 23 de maio de 2024.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1330387

LEI Nº 5.989, DE 23 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DESTE MUNICÍPIO, A "FESTA DA SAUDADE", A SER REALIZADA ANUALMENTE NA REGIÃO DE SERRA SEDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade da Serra - Lei nº 4.950/19, a "A Festa da Saudade", a ser realizada anualmente na região de Serra Sede.

Parágrafo único. A festa descrita no caput será realizada anualmente no mês de outubro, no distrito de Serra Sede.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 23 de maio de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1330390

LEI Nº 5.992, DE 23 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO REFERENTE AOS RECONHECIMENTOS DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Consolida a presente lei os reconhecimentos de utilidade pública municipal da Serra.

Art. 2º As pessoas jurídicas que possuem utilidade pública municipal reçonhecida estão listadas na tabela constante do Anexo Único desta lei.

Art. 3º Todas as leis que declararem ou reconhecerem a utilidade pública municipal de alguma pessoa jurídica deverão obrigatoriamente mencionar a inclusão nesta Lei.

Art. 4º Todas as leis que declararem ou reconhecerem a utilidade pública municipal de alguma pessoa jurídica entrarão na sequência por ordem de antiguidade da lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de maio de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Número	Ano	Ementa
59	1952	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A "CONFERÊNCIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
167	1963	CONSIDERA UTILIDADE PÚBLICA A CIDADE DO GAROTO "D. JOÃO BATISTA", LOCALIZADA NO LUGAR ÁGUA FUNDA, DISTRITO DA SEDE, DESTE MUNICÍPIO.
199	1965	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A MANSÃO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, LOCALIZADA NO BAIRRO DE SÃO SEBASTIÃO, DISTRITO DE CARAPINA, NESTE MUNICÍPIO.
247	1968	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO SOCIAL DA SERRA.
253	1968	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LOURENÇO BRÁS, DESTA CIDADE.
257	1969	É CONSIDERADO DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO SOCIAL DE JACARAÍPE.
280	1970	CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À SOCIEDADE UBIRAGÊ.
373	1973	FICA CONCEDIDO ÀS INSTITUIÇÕES CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, À ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DOS FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, O BALNEÁRIO RIVIERA CLUB, À JACARAÍPE PRAIA CLUB E AO CAMARÁ CLUB, TODOS SEDIADOS NOS DISTRITOS BALNEÁRIOS DESTE MUNICÍPIO, O TÍTULO DE "UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL"
444	1974	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "CENTRO COMUNITÁRIO SÃO JOSÉ DE CARAPINA"
542	1976	CONSIDERA UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE MUSICAL ESTRELA DOS ARTISTAS.
658	1979	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "CENTRO COMUNITÁRIO DE MANGUINHOS"
659	1979	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "UNIÃO DOS PROFESSORES DO ESPÍRITO SANTO - UPES"
660	1979	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL"
675	1979	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "CLUBE DE RADIOAMADORES CAPIXABA - CRAC"
679	1979	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO COMUNITÁRIO DE CARAPINA I, "CASTRO ALVES"
702	1979	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA O LIONS CLUBE DA SERRA
707	1980	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS DENTISTAS PRÁTICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO"
719	1980	DECLARA DE ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A "FRATERNIDADE ASSISTENCIAL MESTRE ÁLVARO - FAMA"
720	1980	DECLARA DE ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA O "PROGRAMA DE AMPARO A INFÂNCIA-PAI"
734	1980	DECLARA DE ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - ASSETFES"
757	1980	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SERRA"
758	1980	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - AMBSS"
787	1981	CONSIDERA UTILIDADE PÚBLICA A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CARAPINA - SERRA.
791	1981	CONSIDERA UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE VITÓRIA-ES.
794	1981	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - AMBSS"
820	1982	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "ESPORTE CLUBE HELÔ"
831	1982	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "CENTRO SOCIAL DE LARANJEIRAS"
852	1983	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS"- AMPRL
859	1983	DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VISTA DA SERRA"
861	1983	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO DIOGO-AM-BSD"
863	1983	CONSIDERA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA ANDRÉ LUIZ (ADECAL).
872	1984	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "LIGA DE FUTEBOL AMADOR DA SERRA"
877	1984	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SINDICALIZADOS DO BRASIL".
890	1984	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA LARANJEIRAS"
891	1984	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE DESPORTIVA "FORÇA JOVEM ESPORTE CLUBE"
894	1984	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE "ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES SOLIDÁRIOS"
895	1984	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "ESTATUTO DO CLUBE DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO"
896	1984	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL MATA DA SERRA"
908	1985	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "SERRA FUTEBOL CLUBE"
924	1985	DECLARA DA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ANDRÉ CARLONI, COM SEDE NO BAIRRO ANDRÉ CARLONI, NESTE MUNICÍPIO.
953	1985	DECLARA DE ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE NOVA ALMEIDA.
1.003	1986	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JACARAÍPE
1.013	1986	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA ASSEMBLÉIA A VOZ DE DEUS NO MUNDO.
1.055	1986	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO GERALDO (A.M.B.S.G).
1.084	1987	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BAIRRO DE FÁTIMA"
1.101	1987	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "AMÉRICA FUTEBOL CLUBE"
1.119	1987	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "AMERICANO FUTEBOL CLUBE"
1.142	1987	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O MACHADO DE ASSIS FUTEBOL CLUBE.
1.151	1987	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "IGREJA EM MARCHA DO 7° DIA"
1.160	1987	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA O "GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CACIQUE DE BARCELONA".
1.181	1987	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA LARANJEIRAS".
1.184	1987	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JARDIM TROPICAL".
1.185	1987	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE NOVA CARAPINA".
1.204	1988	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A "ASSOCIAÇÃO DAS BANDAS DE CONGO DA SERRA - ABC SERRA", COM SEDE À RUA EURICO SALLES, BAIRRO SÃO DOMINGOS, NESTA CIDADE.
1.211	1988	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE SERRANA", COM SEDE À RUA NOGUEIRA, S/Nº, NO BAIRRO JOSÉ DE ANCHIETA - SERRA-ES.
1.219	1988	DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, O "LIONS CLUBE SERRA - JACARAÍPE" COM SEDE EM JACARAÍPE, MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1.220	1988	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM CARAPINA", COM SEDE NO BAIRRO JARDIM CARAPINA E FORO NA CIDADE DA SERRA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
1.221	1988	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, O "CENTRO COMUNITÁRIO DE JACARAÍPE", COM SEDE EM JACARAÍPE, MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
1.229	1988	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A "CRECHE MENINOS COM JESUS" - CREMJES -, COM SEDE À RUA FLORIANO PEIXOTO, NESTA CIDADE DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
1.239	1988	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VISTA DA SERRA - AAVS", COM SEDE NO BAIRRO VISTA DA SERRA, NESTE MUNICÍPIO.
1.249	1988	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SOLAR DE ANCHIETA", COM SEDE NO BAIRRO SOLAR DE ANCHIETA, NESTE MUNICÍPIO.
1.258	1988	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃO DE JACARAÍPE - ASARJ", COM SEDE À AVENIDA GENERAL EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI, Nº 358, JACARAÍPE - SERRA - ES.
1.263	1988	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "MOVIMENTO COMUNITÁRIO RESIDENCIAL LAGOA JACARAÍPE - MOGOLA" COM SEDE NO BAIRRO RESIDENCIAL JACARAÍPE, NESTE MUNICÍPIO.
1.272	1988	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CARAPINA GRANDE", COM SEDE NO BAIRRO CARAPINA GRANDE E FORO NA CIDADE DA SERRA - ESPÍRITO SANTO.
1.283	1989	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ESCOLA DE SAMBA ROSAS DE OURO"
1.287	1989	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DA SERRA"
1.289	1989	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "CENTRO COMUNITÁRIO DE JOSÉ DE ANCHIETA"
1.306	1989	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "UNIVERSO SPORTE CLUBE"
1.307	1989	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ASEES"
1.308	1989	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JARDIM TROPICAL"
1.310	1989	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "SERRA BELA CLUBE"
1.311	1989	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE TAQUARA II"
1.337	1989	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA, BALET AFRO - SERRA - ESPÍRITO SANTO - ACBASES
1.338	1989	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PORTO CANOA"
1.351	1989	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CAMARÁ".
1.361	1989	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PALMEIRAS"
1.394	1989	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "UNIÃO ESPÍRITA CAPIXABA" - UNESCAP.
1.421	1990	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "OBRA ASSISTENCIAL NOSSO LAR"
1.437	1990	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM LIMOEIRO"
1.446	1990	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SOSSEGO" - SERRA - ES
1.447	1990	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DIAMANTINA"
1.457	1990	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA"
1.492	1991	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO MARCOS.
1.496	1991	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SERRA DOURADA II.
1.497	1991	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SERRA DOURADA I.
1.498	1991	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA SERRA.
1.499	1991	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO MANOEL PLAZA PERMUY.
1.501	1991	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A FRATERNIDADE ESPÍRITA DE LARANJEIRAS.
1.508	1991	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O NACIONAL FUTEBOL CLUBE.
1.535	1991	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA JARDIM GUANABARA.
1.563	1991	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "CLUBE DE TROVADORES CAPIXABAS".
1.575	1991	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA O CONTABILIBOL ESPORTE CLUBE.
1.609	1991	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO EURICO SALLES - AMBES
1.610	1991	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O "SANTO ANTONIO FUTEBOL CLUBE"
1.612	1991	DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DE BARRAQUEIROS DAS PRAIAS DO DISTRITO DE JACARAÍPE.
1.613	1991	DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A COMUNIDADE ESPIRITA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
1.630	1992	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CLUBE RIVIERA.
1.644	1992	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O FLARIÇOCA FUTEBOL CLUBE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
1.646	1992	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "ATLÉTICO ESPORTE CLUBE", SEDE EM SÃO DOMINGOS, NESTE MUNICÍPIO.
1.670	1993	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "MUNICIPAL ESPORTE CLUBE", COM SEDE À RUA ELESBÃO MIRANDA, S/Nº, SERRA-SEDE.
1.672	1993	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PÚBLICA MUNICIPAL O NOVA ALMEIDA ATLÉTICO CLUBE, COM SEDE A AVENIDA LINHARES S/Nº, NOVA ALMEIDA, NESTE MUNICÍPIO.
1.675	1993	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CANTINHO AVÓS DO BAIRRO LARANJEIRAS VELHA, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, S/Nº, NO BAIRRO LARANJEIRAS VELHA, NESTE MUNICÍPIO.
1.679	1993	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE DIVINÓPOLIS".
1.680	1993	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "IGREJA PENTECOSTAL UNIDA DO BRASIL", COM SEDE A RUA BOA VISTA - SERRA - ESPÍRITO SANTO.
1.685	1993	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "LIGA INDEPENDENTE DE FUTEBOL AMADOR DO ESPÍRITO SANTO"
1.702	1993	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA", COM SEDE NO BAIRRO SERRA DOURADA II - SERRA-ES.
1.704	1993	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO SOCIAL DOS PLANTADORES DE HORTAS E POMARES E DOS CONSERVADORES DO VERDE DO BAIRRO DR. PEDRO FEU ROSA.
1.707	1993	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SÃO GERALDO", COM SEDE NO BAIRRO SÃO GERALDO, NESTE MUNICÍPIO
1.754	1994	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "GRÊMIO ESPORTIVO DE JACARAÍPE"
1.761	1994	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE SURF E BODY BOARDS MUNICIPAL DA SERRA".
1.772	1994	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "LAR BATISTA ALBERTINI MEADOR".
1.773	1994	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DA GRANDE VITÓRIA ADAGV/ES
1.775	1994	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM GUANABARA.
1.776	1994	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O 'GUARANI ESPORTE CLUBE".
1.790	1994	DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DA BOA CONVIVÊNCIA
1.804	1994	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DAS FLORES.
1.841	1995	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "INSTITUTO FRANCISCANO", COM SEDE A RUA ARTUR RAMOS, Nº 96, NOVA ALMEIDA, SERRA-ES.
1.842	1995	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "CRUZADA EVANGÉLICA BRASILEIRA PENTECOSTAL", COM SEDE A ROD. BR. 101 NORTE, S/Nº - DIVINÓPOLIS - SERRA-ES.
1.881	1996	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "COOPERATIVA EDUCACIONAL DA SERRA LTDA - COOPES"
1.893	1996	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO SEMENTE DO AMOR"
1.920	1996	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "CLUBE DA 3ª IDADE VIVENDO E APRENDENDO"
1.922	1996	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS DO MUNICÍPIO DA SERRA LTDA - COOP - SERRA"
1.923	1996	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO BAIRRO DAS FLORES"
1.939	1996	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NOVAS DE PAZ"
1.957	1997	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS MÃES DE NOVA ALMEIDA
1.967	1997	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O ABRIGO DE VELHOS ABEL LINO PORTELA
1.968	1997	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - ABO-ES
1.976	1997	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A SOCIEDADE PESTALOZZI DA SERRA
1.982	1997	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A LOJA MAÇÔNICA "ANIBAL FREIRE"
2.003	1997	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "CLUBE CAPIXABA DE HIPISMO"
2.010	1997	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A MISSÃO EVANGÉLICA PENTECOSTAL DA BENÇÃO
2.011	1997	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO EM ALTERNATIVA DE SAÚDE - CEPAS
2.012	1997	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PANELA CHEIA
2.013	1997	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A COOPERATIVA DOS TRANS-PORTADORES DE GRANEIS SÓLIDOS E CARGAS EM CAMINHÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COOPGRANÉIS
2.015	1997	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASCOS - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA SERRA
2.022	1997	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS TEU DO BAIRRO VILA NOVA COLARES
2.056	1997	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O CENTRO ESPORTIVO DE EXPOSIÇÕES DE AVES DA GRANDE VITÓRIA
2.063	1998	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A FUNDAÇÃO EDUCATIVA E RELIGIOSA MISSIONÁRIA EVANGÉLICA NOVA ESPERANÇA
2.067	1998	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA FORÇA NEGRA
2.068	1998	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O CLUBE DOS OPERADORES RÁDIO CIDADÃO DA SERRA
2.070	1998	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO DA SAÚDE DO BAIRRO DAS FLORES - AASBF
2.084	1998	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
2.102	1998	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "GRUPO DE MÃES DO BAIRRO DAS FLORES".
2.113	1998	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O "CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA SERRA"

2.114	1998	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O "INSTITUTO ASSISTENCIAL EL SHADAI"
2.116	1998	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O "CLUBE FRANCISQUENSE"
2.127	1998	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A "INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - CRIANÇA SOMOS O AMANHÃ"
2.128	1998	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O "MINISTÉRIO RESGATE TOTAL"
2.178	1999	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DE MÃES E AMIGOS DA SERRA"
2.179	1999	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "IGREJA MISSIONÁRIA EL'SHADDAI"
2.183	1999	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ORDEM ESPIRITUALISTA CRISTÃ VALE DO AMANHECER"
2.184	1999	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "COMUNIDADE EVANGÉLICA LIVRE EM CRISTO"
2.185	1999	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A "ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE REMÉDIOS EXCEPCIONAIS DO ESPÍRITO SANTO - AUREES"
2.192	1999	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO LOURENÇO"
2.193	1999	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "FUNDAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL".
2.208	1999	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA
2.209	1999	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SÃO FRANCISCO"
2.210	1999	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "MISSÃO EVANGÉLICA APOCALIPSE"
2.214	1999	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL "A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL VALPARAISO"
2.215	1999	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL "O CENTRO DE VIVÊNCIA SHALON"
2.218	1999	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, "A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGAPE"
2.222	1999	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, "A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE FÁTIMA - AMBAF"
2.225	1999	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E ONDAS DE FM DO PLANALTO SERRANO E BAIRROS ADJACENTES DE SERRA"
2.227	1999	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERRA - SEDE"
2.236	1999	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE RURAL DE PUTIRI"
2.280	2000	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO MENSAGEIROS DA BOA NOVA"
2.281	2000	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - AMAGES"
2.282	2000	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "FUNDAÇÃO VIDA"
2.283	2000	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DE PASTORES EVANGÉLICOS DA SERRA - APES"
2.305	2000	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "CONSELHO POPULAR DA SERRA".
2.306	2000	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "A ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DA CENTRAL CARAPINA"
2.311	2000	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDAS DA SERRA - (AMUS)".
2.321	2000	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO LAGOA DE JACARAÍPE"
2.325	2000	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A "UNIÃO ESPÍRITA DE JACARAÍPE"
2.330	2000	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A "ABREC - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE RENASCER EM CRISTO"
2.332	2000	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MATA DA SERRA".
2.333	2000	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A "ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AMPARO E RECUPERAÇÃO DE TOXICÔMANOS (AMART)".
2.334	2000	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A "CASA DE AMPARO À CRIANÇA CARENTE DE VILA NOVA DE COLARES (CACEVNC)".
2.348	2000	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO LAR IRMÃ MARIA EVANGÉLICA", COM SEDE À RUA CÂNDIDA BEZERRA, 42 - NOVA ALMEIDA.
2.350	2000	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EMANUEL (ASBEM)".
2.381	2001	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O "PROJETO CRIANÇA FELIZ".
2.400	2001	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "MOVIMENTO EM DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER", COM SEDE À RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 384, NO BAIRRO SÃO MARCOS II
2.410	2001	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E BENEFICENTE HOLLAMBRA", COM SEDE PROVISÓRIA À RUA DOS CRAVOS S/Nº, BAIRRO DR. PEDRO FEU ROSA
2.413	2001	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS DE VILA NOVA DE COLARES - COOLARES", COM SEDE PROVISÓRIA À RUA MOREIRA CEZAR, 03, BAIRRO VILA NOVA DE COLARES
2.427	2001	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "SOCIEDADE CULTURAL BANDA DE CONGO KONSHAÇA", COM SEDE PROVISÓRIA À AV. JONES DOS SANTOS NEVES, S/ Nº, BAIRRO CAÇAROCA
2.431	2001	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA TRADIÇÃO SERRANA", COM SEDE À RUA DOS CRAVOS Nº 93, BAIRRO FEU ROSA
2.432	2001	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CENTRAL CARAPINA", COM SEDE À AV. VITÓRIA Nº 100, BAIRRO CENTRAL CARAPINA
2.433	2001	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NOVAS DE PAZ", COM SEDE À AV. VITÓRIA Nº 100, BAIRRO CENTRAL CARAPINA
2.434	2001	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DA SERRA - ASAS", COM SEDE À RUA SANTA MARIA Nº 1153, LOTEAMENTO LARANJEIRAS - JACARAÍPE
2.449	2001	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "FUNDAÇÃO SÃO BENEDITO", COM SEDE À RUA NOVA VENÉCIA, Nº 15, BAIRRO JARDIM DA SERRA
2.450	2001	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "AMJS - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM DA SERRA", COM SEDE À RUA ITAPEMIRIM, Nº 209, BAIRRO JARDIM DA SERRA
2.460	2001	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SERRANA", COM SEDE À RUA STU, Nº 223, BAIRRO NOVO HORIZONTE
2.501	2001	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "PROJETO AMAI - ATIVIDADES MUSICAIS DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO", COM SEDE À AVENIDA ABDO SAADI, 1555 EM JACARAÍPE
2.515	2002	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASO-EDEM - ASSISTÊNCIA SOCIAL EDUCACIONAL EMANUEL", COM SEDE À AV. REGIÃO SUL, Nº 258 - BARCELONA
2.518	2002	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE HÉLIO FERRAZ", ENTIDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, DE TEMPO INDETERMINADO, FUNDADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 1981, SITUADO À RUA RIO NEGRO, S/Nº CENTRO SOCIAL URBANO (CSU) DO BAIRRO HÉLIO FERRAZ
2.535	2002	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO KADOSHI DE ENSINO"
2.540	2002	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO TRADIÇÃO DE NOVA ALMEIDA", COM SEDE À RUA ROMANA, Nº 01 - CENTRO, DISTRITO DE NOVA ALMEIDA
2.545	2002	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE HUMANIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA - ACHVIDA"
2.550	2002	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO RESIDENCIAL MONTE VERDE, SERRA/ES
2.592	2003	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "CENTRO PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA".
2.594	2003	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "COOPERATIVA DAS ARTESÃS DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO" COM SEDE À RUA JAPURÁ Nº 35 - ANEXO - BAIRRO SERRA DOURADA II
2.597	2003	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO - CAC", COM SEDE À RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL Nº 340 - BAIRRO DE FÁTIMA
2.601	2003	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO SERRANA DE BEACH SOCCER", COM SEDE À RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº 1430 - JACARAÍPE
2.610	2003	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SERRA 21 - "AGÊNCIA SERRA 21", COM SEDE À SEGUNDA AVENIDA Nº 485, SALA 201, ED. MARIA - PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS
2624	2003	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "MOTO CLUBE ESCORPIÕES DO ASFALTO", COM SEDE À RUA REIS MAGOS Nº 15 - NOVA ALMEIDA, NESTE MUNICÍPIO.
2653	2003	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "IPIRANGA FUTEBOL CLUBE", COM SEDE À AV. ALFEU RIBEIRO S/Nº CARAPINA - SERRA -ES.
2664	2003	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A "FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURA DA SERRA".
2675	2004	É DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "A FUNDAÇÃO MANOEL DOS PASSOS BARROS", COM SEDE À RUA 1B, LOTE 1, QUADRA 3, SETOR II, CIVIT II - LARANJEIRAS, NESTE MUNICÍPIO.
2680	2004	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO CAPIXABA VEM VIVER", COM SEDE À RUA JOÃO MONLEVADE, Nº 16, JARDIM CARAPINA, NESTE MUNICÍPIO.
2688	2004	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "CESA - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALTERNATIVO"
2692	2004	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO OBRA DE AMOR", COM SEDE À AVENIDA VITÓRIA, Nº 25 - BAIRRO CENTRAL CARAPINA, NESTE MUNICÍPIO.
2702	2004	É DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "A ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS SOL E MAR DE JACARAÍPE", COM SEDE À RUA MARANHÃO, 430 - JACARAÍPE, NESTE MUNICÍPIO.
2705	2004	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA CLUBE DE TERCEIRA IDADE DE VILA NOVA DE COLARES.
2707	2004	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "1° IGREJA BATISTA EM JACARAÍPE".
2718	2004	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA PUBLICA DA GRANDE JACARAÍPE E MANGUINHOS
2728	2004	É DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "INSTITUTO CRISTÃO RECRIAR RESGATANDO A DIGNIDADE", COM SEDE LOCALIZADA À AVENIDA BELO HORIZONTE, 52 - SERRA DOURADA II, NESTE MUNICÍPIO.
2732	2004	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA CRIANÇA TIA MARIA", COM SEDE LOCALIZADA À AV. EUCALIPTO Nº 353, VISTA DA SERRA, NESTE MUNICÍPIO.
2733	2004	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "O INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DOS JUÍZES DE PAZ-BR - I.I.N.J.P., COM SEDE À RUA 15 N.º 56 ANDRÉ CARLONI, NESTE MUNICÍPIO.
2743	2004	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "CENTRO ESPÍRITA LAR EVANGÉLICO", COM SEDE À RUA MARANHÃO, S/Nº - BAIRRO ESTÂNCIA MONAZÍTICA - JACARAÍPE, NESTE MUNICÍPIO.

2745	2004	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DO ESPÍRITO SANTO - ASSES", COM SEDE À RUA SANTA ROSA DE LIMA, 10 - BAIRRO BICANGA, NESTE MUNICÍPIO.
2752	2005	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO GARRA AMBIENTAL DA SERRA - AGAS", COM SEDE PROVISÓRIA À RUA MARÍLIA REZENDE COUTINHO, Nº 21 - JACARAÍPE, NESTE MUNICÍPIO.
2764	2005	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO SERRANA DE VOLEI - ASV", COM SEDE PROVISÓRIA À RUA NATALINO RIBEIRO, Nº 29, CASTELÂNDIA - JACARAÍPE, NESTE MUNICÍPIO.
2765	2005	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "PROJAE - PROJETO ATLETA ESCOLAR", COM SEDE À SEGUNDA AVENIDA, S/Nº, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS - SERRA - ES.
2769	2005	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "INSTITUIÇÃO LAR DA 3A IDADE PROFESSOR COELHO SAMPAIO".
2850	2005	UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO NOVA ALIANÇA - ANA.
2851	2005	UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM FEU ROSA.
2852	2005	UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL "IGREJA PRESBITERIANA BETESDA - IPB".
2859	2005	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO.
2861	2005	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO GERAÇÃO TRABALHO - INSTITUTO GERAÇÃO TRABALHO - IGT.
2871	2005	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDSERRA.
2.938	2006	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL VOVÔ CHIQUINHO - ONG VOVÔ CHIQUINHO".
2.941	2006	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DA SERRA - FAMS"
2.942	2006	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ONG - RESGATANDO A SOBERANIA, AÇÃO E CIDADANIA - RESAC"
2.944	2006	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA - ASSOCIAÇÃO BANESTES GRANDE VITÓRIA - ABV.
2.945	2006	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA - "FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO" - CASA LAR.
2.959	2006	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA.
2.965	2006	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "CENTRO DE ENCAMINHAMENTO E FORMAÇÃO DO ESTUDANTE PARA O SERVIÇO - CEFES".
2.972	2006	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "ABRIGO LAR POUSO DA ESPERANÇA", COM SEDE À RUA ITACURUÇÁ, LOTE 2 E 3 - QUADRA 21 - BAIRRO MORADA DE LARANJEIRAS, NESTE MUNICÍPIO.
2.986	2006	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "AFAB - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA AMIGOS DO BRASIL".
2.990	2006	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA COMUNIDADE DE ALIANÇA PEQUENA COMUNIDADE DE JESUS.
3.001	2006	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA "MOTIVO-ASSOCIAÇÃO ESPORTE E CULTURA".
3.003	2006	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O IJAC - INSTITUTO JACUNÉM.
3.021	2006	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS CÃES ERRANTES DE JACARAÍPE.
3.022	2006	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA MANANCIAL DE VIDA
3.023	2006	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR
3.038	2006	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "CEABRA - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS BRASILEIRO LTDA".
3.052	2006	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "CLUBE DO CAVALO DO MUNICÍPIO DA SERRA".
3.071	2007	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA MULHER.
3.080	2007	UTILIDADE PUBLICA - ORGANIZAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL INSTITUCIONALIZADO - OASIS
3.100	2007	UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, CLUBE DA TERCEIRA IDADE "VIVER BEM".
3.101	2007	UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ASSOCIAÇÃO SOCHIN DOJÔ SERRA KARATÊ.
3.103	2007	UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL "CRIANÇA SADIA".
3.115	2007	UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DA SERRA
3.172	2007	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "CASA MENINO SÃO JOÃO BATISTA".
3.177	2007	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AERVNC - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DE VILA NOVA DE COLARES.
3.181	2007	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACES - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA SERRA.
3.191	2007	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "OSCIP - BRASIL VIDA DIGNA".
3.192	2007	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O GRUPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AMBIENTAL INSTITUTO GOIAMUM (OSCIP).
3.213	2008	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA.
3.214	2008	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O PROJETO EDUCACIONAL MUNDO SABER.
3.227	2008	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PC NET PARA A INCLUSÃO SOCIODIGITAL.
3.242	2008	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ORDEM RELIGIOSA DAS ESCOLAS PIAS - PADRES ESCOLÁPIOS".
3.250	2008	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA BOA CONVIVÊNCIA E ATIVIDADES DA 3ª IDADE DO BAIRRO HÉLIO FERRAZ
3.251	2008	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O PROJETO REALIZE SEU SONHO, JARDIM CARAPINA.
3.278	2008	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CARAPEBUS SOLIDÁRIO.
3.282	2008	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O PROJETO MAREZIA.
3.283	2008	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A IGREJA BATISTA EM AVIVAMENTO.
3.287	2008	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO IBA OGUM IBA ILE ASE SANGO" .
3.289	2008	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "PROJETO ANJOS DA GUARDA".
3.308	2008	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "1ª IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE RESIDENCIAL COLINA DE LARANJEIRAS".
3.333	2008	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO BRASIL - IDESB".
3.334	2008	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO DA SERRA".
3.337	2008	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "INSTITUTO PORTAS ABERTAS - ONG VALE DO REIS MAGOS".
3.348	2009	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DA SERRA, RECUPER - LIXO.
3.351	2009	DECLARA DE UTILIDADE MUNICIPAL O "PROJETO S.A.L - APOIO AO DROGADO E AO ALCOÓLATRA".
3.357	2009	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE JACARAÍPE.
3.363	2009	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DE SOCORRISTAS MIRIM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ASM/ES.
3.368	2009	FICA DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS.
3.376	2009	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DA SERRA - ACS"
3.378	2009	FICA DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO PROJETO PEREZ SHALEM (ASSOPES) GUARDA MIRIM DA SERRA.
3.398	2009	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA O "PROJETO SOCIAL ESPORTE LAZER E CULTURA BARCELONA".
3.399	2009	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE CARANGUEJO MATO VERDE - ACAMAVE.
3.403	2009	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A LOJA MAÇÔNICA "UNIÃO VIGILÂNCIA E PERSEVERANÇA" N°. 3315.
3.410	2009	FICA DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "COLÔNIA DE PESCADORES DO MUNICÍPIO DA SERRA - ES"
3.435	2009	DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCAÇÃO CRISTÃ PISSARRÁ.
3.440	2009	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PROJETO GAROTO BOM DE BOLA / APROGABB.
3.444	2009	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DA SERRA - ASES".
3.463	2009	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A LIGA DE BLOCOS CARNAVALESCOS DA SERRA - LBCS.
3.480	2010	FICA DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA VIDA - AMEVI
3.515	2010	FICA DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO SERRANA DE ÁRBITROS.
3.526	2010	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO POPULAR DO ESPÍRITO SANTO - ADEPES.
3.535	2010	FICA DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA "ASSOCIAÇÃO SERRANA DE JUDÔ ESPORTE E CULTURA"
3.564	2010	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE PAIS E PILOTO DE KART - ASSEPAK.
3.565	2010	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE LIDERES EVANGÉLICOS ALE.
3.595	2010	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PRAIA DE BICANGA.
3.601	2010	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS "ASSOCIAÇÃO JOGA BONITO FUTEBOL CLUBE".
3.603	2010	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS "FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL".
3.614	2010	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A BEM BRASIL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
3.622	2010	FICA DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA A "LIGA INDEPENDENTE DE DESPORTOS DA SERRA".
3.627	2010	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL "ASSOCIAÇÃO SERRANA DE AEROMODELISMO - ASA"
3.629	2010	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS "ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER FEU ROSA".
3.635	2010	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DOMÍNIO CORPORAL.
3.640	2010	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS "ASSOCIAÇÃO BANCO REGIONAL AMBIENTAL SOLIDÁRIO - ABRASOL.
3.665	2011	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS "ASSOCIAÇÃO CULTURAL GIRASSOL".
3.686	2011	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS "ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO ABRACE UM IRMÃO".
3.690	2011	FICA DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA GRÊMIO ESPORTIVO LARANJEIRAS - GEL.
3.697	2011	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MELHOR IDADE MOTIVAÇÃO DE MEU VIVER DE CARAPINA GRANDE.
3.775	2011	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GRUPO BENEFICENTE E CULTURAL DE JARDIM CARAPINA.
3.776	2011	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO JUVENTUDE ATIVA.
3.793	2012	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOSSIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL ADRIANO PAES - AECAP.
3.810	2011	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇAO PROJETO MÚSICA É VIDA.
3.830	2012	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS "ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E CULTURA".

3.837	2012	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ANDRÉ CARLONI.
3.838	2012	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O GRUPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AMBIENTAL INSTITUTO GOIAMUM.
3.842	2012	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO FAMILIAR DO ESPÍRITO SANTO - INTERFAMI.
3.877	2012	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO ESPÍRITO SANTENSE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL - IESDES.
3.893	2012	DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "PROJETO COLORIR - CRIANDO VALORES"
3.918	2012	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O COMITÊ DE SAÚDE DO IDOSO DE JACARAÍPE.
3.926	2012	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE NOVO HORIZONTINO FUTEBOL CLUBE.
3.929	2012	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O PROJETO JUVENTUDE UNIDA PELO ESPORTE E PELA CULTURA.
3.931	2012	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA VITÓRIA APART HOSPITAL.
3.936	2012	FICA DECLARADO A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO CULTURAL ACADEMIA DE SONHOS.
3.945	2012	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO ESPORTIVO SERRANO.
3.948	2012	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE VILA NOVA DE COLARES.
3.950	2012	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DO MENINO JESUS - AME".
3.955	2012	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL FACIR - FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DE RONDÔNIA - LTDA.
3.972	2012	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS - ABRADAS.
4.011	2013	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO "INSTITUTO FORMAR"
4.019	2013	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, ARTE, EDUCAÇÃO E ESPORTE - CORPO E MENTE.
4.022	2013	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE TAQUARA II.
4.024	2013	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ADAS - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS AMADORES DA SERRA.
4.050	2013	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO ESPÍRITO-SANTENSE DE DIREITO SÓCIO - COMUNITÁRIO PROJURES
4.066	2013	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.
4.068	2013	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO VIDA, DE NOVA CARAPINA II.
4.090	2013	DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL O SINDICATO DOS SERVIDORES POLICIAIS CIVIS DO ESPIRITO SANTO - SINDIPOL/ES
4.112	2013	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLCA A ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA LAGOA JUARA
4.141	2013	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - AAPEES.
4.157	2013	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "CENTENÁRIO FUTEBOL CLUBE", RUA DEODORO DA FONSECA, Nº 121, NO BAIRRO RESIDENCIAL JACARAÍPE NA SERRA/ES.
4.173	2014	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE - HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES.
4.189	2014	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LIGA DE KARATÊ DO ESPÍRITO SANTO.
4.195	2014	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO MISSIONÁRIA DE HOMENS BATISTAS DA SERRA - ES - UMHBEES.
4.203	2014	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO A PROTEÇÃO ANIMAL RESGATE DOS ANJINHOS - AMPARA PET.
4.204	2014	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO MÚSICA & CIDADANIA.
4.213	2014	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO "ESCOLINHA DE FUTEBOL GUERREIROS DO FUTURO".
4.240	2014	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE PRAIA E SERRA.
4.244	2014	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO RIO BRANCO BARCELONA - ARBB.
4.265	2014	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL BOAS NOVAS - ABN.
4.282	2014	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BATISTA ESPORTIVA DE BARCELONA - A.B.E - BARCELONA.
4.283	2014	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO CONTINENTAL EM AÇÃO - ICA.
4.290	2014	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE TREINAMENTO DE BODYBOARD - INSTITUTO MAYLLA VENTURIN.
4.320	2015	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO MESTRE ÁLVARO ACESSIBILIDADE SOCIAL - MAAS.
4.351	2015	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO GRANJAS NOVAS.
4.355	2015	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE KARATE FUURINKAZAN.
4.356	2015	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE NOVO HORIZONTE.
4.368	2015	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA FÊNIX NÚCLEO PLANALTO SERRANO.
4.377	2015	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO DE ESPORTES RADICAIS DO ESPÍRITO SANTO - FESRAD.
4.378	2015	FICA REDECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO SOCIAL DE NOVA ALMEIDA - JOARIPE.
4.384	2015	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO BRASILEIRO DO BEM ESTAR SOCIAL.
4.386	2015	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CEAL PROJETOS SOCIAIS.
4.392	2015	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO SHALLON NO BAIRRO HÉLIO FERRAZ.
4.393	2015	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SER FELIZ.
4.414	2015	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MÚSICA ARTE.
4.419	2015	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E SOCIAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER JARDIM LIMOEIRO.
4.449	2015	DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL O PROJETO BOCA JUNIORS FC.
4.456	2015	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - INADS
4.458	2016	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A AMIB - ASSOCIAÇÃO MISSÃO BRASIL.
4.460	2016	DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES ARRECADADORES DA SERRA - ASA-FISCO.
4.474	2016	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTE E CULTURA JUVENTUS DE NOVA ALMEIDA.
4.476	2016	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BEM VIVER.
4.482	2016	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ACSES - ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS SERRA/ES.
4.505	2016	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO DE EDUCAÇÃO SOCIAL - SEIAMI.
4.515	2016	FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ESPORTIVO SANLORENÇO.
4.535	2016	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS - AD ADA.
4.560	2016	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESPÍRITO SANTO - FF7ES.
4.603	2017	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA UDNE.
4.604	2017	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES ARRECADADORES DA SERRA - ASA-FISCO.
4.605	2017	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO ESPORTIVO TREINANDO PARA VIDA - CETV - AGUIAS.
4.681	2017	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS RESGATE.
4.689	2017	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O PROJETO CORPO ATIVO DA SERRA.
4.695	2017	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIAS CONTRA A EXCLUSÃO SOCIAL -FASES.
4.700	2017	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTIVO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (INSTITUTO DEBORAH ALVES)
4.767	2017	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ADFB - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FILANTRÓPICA BARCELONA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO O "GRUPO DO PM DE BARCELONA.
4.798	2018	FICA DECLARADA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DUNGEON CAPIXABA
4.803	2018	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURA CARNAVALESCA BLOCO ADRENALINA.
4.807	2018	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESCO PEGA NO BADALO, NO MUNICÍPIO DA SERRA, ESPÍRITO SANTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
4.863	2018	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SERRA DOURADA III E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
4.874	2018	DECLARA UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DA SERRA - APRUMUS
4.882	2018	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DE MANGUINHOS "COM MANGUINHOS"
4.891	2018	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL COMUNITÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - AHABITAES"
4.893	2018	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO DESPORTIVO DE INCLUSÃO SOCIAL SERRANO - CDISS
4.901	2018	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO DE APOIO, ATENDIMENTO, ACOLHIMENTO E INSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS USUÁRIAS E DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIAS A CONDENADOS.
4.908	2018	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS CUIDADORES, ENFERMAGEM E SOCORRISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
4.925	2018	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL COMUNITÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - AHABITAES"
4.929	2018	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO DE VIDAS.
4.932	2018	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DA SERRA - ALEAS.
4.972	2018	DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CAPIXABA NO ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA -ACEEC.
5.034	2019	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESPÍRITO SANTO"
5.156	2020	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ASAPREVES.
5.158	2020	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ÁGAPE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

5.159	2020	TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ACADEMIA CAPIXABA DE LETRAS E ARTES DE POETAS TROVADORES, "ACLAPTCTC".
5.160	2020	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O PROJETO SOCIAL: "GUERREIROS DE HEBROM", NO MUNICÍPIO DA SERRA, ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
5.161	2020	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O PROJETO SOCIAL: "OBRA SOCIAL RESGATANDO VIDAS", NO MUNICÍPIO DA SERRA, ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
5.166	2020	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FAMÍLIA - MUNICÍPIO DA SERRA - ES.
5.167	2020	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OFICINA DE GENTE- MUNICÍPIO DA SERRA - ES.
5.170	2020	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A "COMUNIDADE CRISTÃ DA SERRA" NO MUNICÍPIO DE SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
5.175	2020	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO UNIDOS PARA VENCER.
5.193	2020	DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PEB - PROJETO EDUCA BASQUETE
5.208	2020	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, FISCALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA - IMAFA.
5.212	2020	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "SOCIEDADE DE ESTUDOS ESPÍRITAS CHICO XAVIER", NO MUNICÍPIO DA SERRA, ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
5.213	2020	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA AMIGOS DO MESTRE ÁLVARO", NO MUNICÍPIO DA SERRA, ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
5.250	2020	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ESCOLA DO EVANGELHO ALLAN KARDEC - EEAK.
5.301	2021	FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PROJETO ENCONTRO COM A VIDA, INSCRITA SOB O CNPJ N° 08.595.132/0001-15, SITUADA NA AV. BRASÍLIA, N° 09, BAIRRO SERRA DOURADA II, SERRA - ES, CEP 29171-237.
5.331	2021	FICA DECLARADA A UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO "PROJETO SOCIAL JUVENTUDE ESPORTE CLUBE", CNPJ Nº 29.655.059/0001-08, COM SEDE NA RUA CONCEIÇÃO DO CASTELO, Nº 266, BAIRRO JARDIM CARAPINA, SERRA - ES, CEP 29.161-766, NESTE MUNICÍPIO.
5.332	2021	FICA DECLARADA A UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA "ASSOCIAÇÃO VILA NOVA SOCIAL E CULTURAL", CNPJ Nº 41.488.674/0001-64, COM SEDE NA AVENIDA COLARES JÚNIOR, Nº 208, BAIRRO VILA NOVA DE COLARES, SERRA-ES, CEP 29.172-810, NESTE MUNICÍPIO.
5.349	2022	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO À FAMÍLIA (CAAF).
5.356	2021	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL ELIZIÁRIO RANGEL.
5.361	2021	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO LAUDINO (ILAU).
5.381	2021	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃOS QUE AMPARAM".
5.430	2022	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "PARMA FUTEBOL CLUBE".
5.451	2022	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE KARATE BERÇO DOS CAMPEÕES-AKBC.
5.484	2022	DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIAS CONTRA A EXCLUSÃO SOCIAL (FACES) NO MUNICÍPIO DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
5.500	2022	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA.
5.524	2022	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A APES- ASSOCIAÇÃO DE PASTORES EVANGÉLICOS DA SERRA/ES.
5.527	2022	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA SHAKHTAR GAIVOTAS.
5.557	2022	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A IAV- INSTITUTO ÁGUA VIVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
5.570	2022	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VIRA LATA VIRA LUXO.
5.578	2022	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO ONCOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - OONCORS.
5.586	2022	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL AME UM PET.
5.604	2022	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BR SAMOR DE FUTEBOL 7 - ABRSF7
5.623	2022	DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A "SOCIEDADE CASA SERENA".
5.669	2022	DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVO HORIZONTE.
5.670	2022	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE BALNEÁRIO DE CARAPEBUS.
5.674	2022	DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO MULHERES GUERREIRAS.
5.752	2023	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OFICINA DE GENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
5.787	2023	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O IPT - INSTITUTO DE PSICOLOGIA PARA TODOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
5.790	2023	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS PESTALOZZIANOS DE SERRA.

Protocolo 1330398

LEI Nº 5.993, DE 23 DE MAIO DE 2024

DENOMINA DE TRAVESSA CRISTALINA O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA CARAPINA II - SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Travessa Cristalina o logradouro público localizado no Bairro Nova Carapina II, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro urbano estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514, de 06 de maio de 2016:

BAIRRO NOVA CARAPINA II]					
QUADRO DE COORDENADAS					
DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ATUAL	COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000			
		X INICIAL	Y INICIAL	X FINAL	Y FINAL
-	TRAVESSA CRISTALINA	368.052,498	7.770.983,400	367.995,300	7.771,002,336

Parágrafo único. As coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independente do limite do bairro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 23 de maio de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1330401

Decretos

DECRETO Nº 6.285, DE 27 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 6.219, de 8 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de maio de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1330412

DECRETO Nº 6.286, DE 27 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:
Art. 1º Nomeia **ROSEANE DOS S. S. SILVA** para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Avaliação Econômico-Financeira dos Contratos de Gestão - CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de maio de 2024.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1330414

DECRETO Nº 6.287/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei 6.003/2024 de 21/05/2024 e com base nos artigos 11º e 14º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais especiais.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 28 de maio de 2024

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0029.2169	Promover o Desenvolvimento Econômico e a Competiv	4.5.90.84.00	1.500.0000.0000	200.000
		TOTAL		200.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0029.2169	Promover o Desenvolvimento Econômico e a Competiv	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	200.000
		TOTAL		200.000

Protocolo 1330450

DECRETO Nº 6.288, DE 28 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 43574/2024,

DECRETA:

Art. 1º Reintegra, por força de decisão judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 0014975-20.2019.8.08.0048, o servidor **JOSIMAR MORAES**, ao cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Obras.

Parágrafo único. O servidor deverá comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (SEGEPLAN/DRH/DRS) em 3 de junho de 2024, para fins de orientação quanto aos procedimentos de reinício do exercício laboral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de maio de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1330405

DECRETO Nº 6.289, DE 28 DE MAIO DE 2024

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR (A) DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA ALDEIA DE REIS MAGOS, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e, tendo em vista o disposto no Acordo de Cooperação Técnica celebrado junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN (Processo nº 01409.000446/2011-75), para o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à conservação , limpeza e segurança da edificação e seu acervo e a proteção da área de entorno do monumento "Igreja e Residência de Reis Magos",

DECRETA:
Art. 1º Designa a servidora **JUVIANA GOMES GONÇALVES PEREIRA**, matrícula nº 80949, para exercer a função de Coordenador (a) do "Centro de Interpretação da Aldeia de Reis Magos", no município da Serra/ES, que supervisionará os serviços de manutenção, segurança e uso do Monumento**.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de maio de 2024.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1330407

DECRETO Nº 6.290/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.
Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 28 de maio de 2024

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	166.680
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	30.000
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	40.000
		TOTAL		236.680

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0003.1012	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.30.60	1.500.0025.1001	2.000

12.122.0003.1012	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.35.01	1.500.0025.1001	5.000
12.122.0003.1012	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	5.000
12.122.0003.2010	Reformular, elaborar, implementar, acompanhar e a	3.3.90.33.01	1.500.0025.1001	10.000
12.122.0003.2010	Reformular, elaborar, implementar, acompanhar e a	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	2.000
12.122.0004.2021	Garantir e manter o funcionamento e as atividades	3.3.90.14.99	1.500.0025.1001	2.000
12.122.0004.2021	Garantir e manter o funcionamento e as atividades	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	3.000
12.122.0004.2021	Garantir e manter o funcionamento e as atividades	3.3.90.36.99	1.500.0025.1001	1.180
12.122.0004.2021	Garantir e manter o funcionamento e as atividades	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	10.000
12.122.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Con	3.3.90.30.17	1.500.0025.1001	4.000
12.122.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Con	3.3.90.39.86	1.500.0025.1001	10.000
12.122.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Con	3.3.90.40.06	1.500.0025.1001	6.000
12.122.0004.2024	Realizar Concurso Público para Profissionais da E	3.3.90.39.40	1.500.0025.1001	10.000
12.122.0004.2024	Realizar Concurso Público para Profissionais da E	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	10.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.14	1.500.0025.1001	8.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.21	1.500.0025.1001	18.500
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.500.0025.1001	10.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.16	1.500.0025.1001	80.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	40.000
		TOTAL		236.680

Protocolo 1330478

Edital

RESULTADO DE RECURSO

Referente ao Edital SEAD EDITAL Nº 003/2022

A Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições definidas conforme estabelece o item 8.5 do Edital 003/2022 - SEAD informa que diante do RECURSO impetrado pelo candidato abaixo relacionado, convocado por meio do **Edital de Convocação Nº 007/2024**, decide por acolher o pedido de revisão do candidato, emitindo a decisão recursal.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Classificação	Candidato	Resultado do Recurso	Considerações
75º	Glaubert Araujo Miranda	Eliminado	O candidato não comprovou os 02 anos dentro do cargo pleiteado conforme a ficha de inscrição e Edital , item 5.2.1,inciso III, alínea “b”.

Serra/ES, 28 de Maio de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Protocolo 1329796

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO SEAD N° 008/2024

REFERENTE A 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL SEAD - 003/2022
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

A Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital SEAD N° 003/2022 , comunica o resultado da **Convocação 008/2024** para documentação comprobatória, publicada em **16/05/2024** no Diário Oficial do Município da Serra e no Site da PMS.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Classif.	Nome	Resultado	Motivo
81º	Tiago da Silva Filho	Eliminado	Não apresentou a documentação
82º	Rayelle Moreira Siqueira	Eliminado	Não apresentou a documentação
83º	Robson Mates	Eliminado	Não apresentou a documentação
84º	Paulo Henrique Silva Teixeira	Indeferido	O candidato não comprovou a Experiência Profissional dentro do prazo permitido na época das inscrições do Processo Seletivo.
85º	Bruno Costa Barros da Rocha	Eliminado	Não apresentou a documentação
86º	Warley Ferreira dos Santos Rangel	Deferido	O candidato comprovou a documentação de acordo com a ficha de inscrição e Edital.
87º	Sergio Nascimento de Oliveira	Eliminado	Não apresentou a documentação
88º	Gutyelly Demetrio Medina	Eliminado	Não apresentou a documentação
89º	Rogerio Pereira	Eliminado	Não apresentou a documentação
90º	Vitor Emanoel Broedel Rocha	Indeferido	O candidato não comprovou a Qualificação Profissional (02 Cursos) , apresentando apenas um curso que contraria o item 5.1, subitem 5.1.1 do Edital onde estabelece que “Todos os cursos deverão estar concluídos até o ato da inscrição neste Processo Seletivo”

Serra, 28 de Maio de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Protocolo 1329798

RELAÇÃO DO DEFERIDO PARA ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023

PROF. MaPB - ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 046/2024

CLASSIF.	NOME
127	GISLANE DE OLIVEIRA SILVA
128	JANAINA NUNES ALVES FREITAS
129	LUZIMAR RODRIGUES LOURENÇO
130	DIANA COZER
132	SIMONE SAAR
134	LUCIANA RAMOS RICARDO TOREZANI
135	SABRINA AMARAL PINTO PEROVANO
138	RÔMULO TEIXEIRA MACEDO
147	VERA LÚCIA DA SILVA
149	WALLONSON ROBERTO ALVARENGA PEREIRA
150	JULIANA PEREIRA NUNES
151	ALINE SANTIAGO SANTOS QUINTÃO
152	PRISCILA PORTELA CARNEIRO
154	JULIMAR FERREIRA DE FREITAS
156	ANDREIA ROCHA MIRANDA DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 24 DE MAIO DE 2024.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1330422

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AOS EDITAIS DE AUTUAÇÃO DE Nº 044/2024 E 045/2024)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado** - **Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES**, **localizado à Rua Domingos Martins** - **Nº 181**, **Serra Sede** - **ES)**, conforme cronograma abaixo.

NOTA:O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

PROF. MaPB - LINGUA INGLESA - 29/05/2024 (QUARTA-FEIRA) - 09 HORAS E 30MIN.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
36	SANDRA VIEIRA LIMA
38	RAFAEL LIMA PRECIOSO
39	KAIQUE PRATES DE DEUS
40	LUCAS VITOR DA FONSECA SANTANA
41	ELIAS CAMPOS GONCALVES
42	MARCOS HERCULES DOS SANTOS
44	FERNANDA KAROLINE COSTA AMORIM
45	GABRIELA SANTANA DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 28 DE MAIO DE 2024.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1330428

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO DE Nº 047/2024)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado** - **Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES**, **localizado à Rua Domingos Martins** - **Nº 181**, **Serra Sede** - **ES)**, conforme cronograma abaixo.

NOTA: O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

PROFESSOR MaPA EDUCAÇÃO ESPECIAL - DV 05/06/2024 (QUARTA-FEIRA) - 09 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
22	EUDICEIA NASCIMENTO BROEDEL
23	LORENA DOS SANTOS BUENO
24	MARIA DA PENHA BARCELOS PEREIRA
26	RAYANE ALMEIDA MIRANDA OLIVEIRA
27	CRISTIANE CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 24 DE MAIO DE 2024.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1330431

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO DE Nº 046/2024)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado** - **Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES**, **localizado à Rua Domingos Martins** - **Nº 181**, **Serra Sede** - **ES)**, conforme cronograma abaixo.

NOTA:O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

PROF. MaPB - ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO - 28/05/2024 (TERÇA-FEIRA) - 09 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
127	GISLANE DE OLIVEIRA SILVA
128	JANAINA NUNES ALVES FREITAS
129	LUZIMAR RODRIGUES LOURENÇO
130	DIANA COZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 24 DE MAIO DE 2024.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1330433

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO (PSS Nº 006/2023) REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 047/2024

CARGO: PROFESSOR MaPA EDUCAÇÃO ESPECIAL - DV

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
25	JHENIFFER GUIMARÃES DE OLIEVEIRA FALK	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

SERRA, 24 DE MAIO DE 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Protocolo 1330435

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA POR MEIO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL PSS Nº 006/2023)

REFERENTE AOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 044/2024 E 045/2024

CARGO: PROF. MaPB - LÍNGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
37	ÁLEX BARBOSA DUARTE	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
43	DENILSON DE PAULA RAIS	NÃO ATENDEU AO ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
46	NICOLLE OLIVEIRA WASSEM	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

SERRA, 28 DE MAIO DE 2024

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Protocolo 1330440

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO (PSS Nº 006/2023)

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 046/2024

CARGO: PROFESSOR MaPB - ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
131	ANDERSON SOARES DE SOUZA	NÃO AUTUOU OS DOCUMENTOS - ELIMINADO
133	ZILDA MARA SANTOS DA SILVA	NÃO AUTUOU OS DOCUMENTOS - ELIMINADO
136	NILZA CLAUDINA DIONIZIO	NÃO AUTUOU OS DOCUMENTOS - ELIMINADO
137	KÁTIA REGINA PINHA DA ROCHA	NÃO AUTUOU OS DOCUMENTOS - ELIMINADO
139	VANESSA POLEZE BARBOSA	NÃO AUTUOU OS DOCUMENTOS - ELIMINADO
140	DEBORA ALVES RODRIGUES	NÃO AUTUOU OS DOCUMENTOS - ELIMINADO
141	FRANCIELLI CRIS SIQUEIRA MOZER	NÃO AUTUOU OS DOCUMENTOS - ELIMINADO
142	SABRINA SILVA DOS SANTOS	NÃO AUTUOU OS DOCUMENTOS - ELIMINADO
143	NATANY PIZONI DE PAULA GONRING	NÃO AUTUOU OS DOCUMENTOS - ELIMINADO
144	DANIELA DE SOUZA PACHECO	NÃO AUTUOU OS DOCUMENTOS - ELIMINADO
145	CINTIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO	NÃO AUTUOU OS DOCUMENTOS - ELIMINADO
146	CLARI MIRANDA TEODORO	NÃO AUTUOU OS DOCUMENTOS - ELIMINADO
148	LUCIANE SOARES WOTKOVSKY	NÃO AUTUOU OS DOCUMENTOS - ELIMINADO
153	MILENA MILLERI PINTO ORLETTI	NÃO AUTUOU OS DOCUMENTOS - ELIMINADO
155	ANDREIA CRISTINA BARROS MENESES	NÃO AUTUOU OS DOCUMENTOS - ELIMINADO

SERRA, 24 DE MAIO DE 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Protocolo 1330446

Portaria

PORTARIA Nº 250/2024

CANCELAR DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADA NO EXERCÍCIO DE 2023, PORÉM, NÃO CONSUMADO O IMPLEMENTO DE CONDIÇÃO NA SUA TOTALIDADE, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE SUA REALIZAÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009, e, tendo em vista o superior e predominante interesse da Autarquia Pública, com fulcro no que dispões e legislação vigente aplicável à espécie, especialmente, o disposto no Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento **ao disposto** no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam por força desta Portaria, cancelados os créditos empenhados no exercício de 2023, inscritos em Restos à Pagar não processados, registrado no balanço

da Autarquia, relacionados abaixo:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Á SEREM CANCELADOS			
EMPENHO/ ANO	CNPJ CREDOR	FORNECEDOR	VALOR A CANCELAR (R$)
188/2023	27.165.547/0001-01	MUNICÍPIO DE VIANA	R$ 3.007,41
265/2023	13.917.136/0001-02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIACICA	R$ 17.780,52
299/2023	27.174.093/0001-27	PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA	R$ 3.495,72
339/2023	27.150.549/0011-90	MUNICIPIO DE CARIACICA	R$ 4.234,66
461/2023	27.174.093/0001-27	PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA	R$ 2.748,88
497/2023	27.174.093/0001-27	PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA	R$ 1.071,59
498/2023	27.150.549/0001-19	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA	R$ 1.758,87
549/2023	27.080.563/0001-93	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	R$ 805,32
554/2023	27.174.093/0001-27	PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA	R$ 2.851,79
558/2023	27.174.093/0001-27	PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA	R$ 500,00
581/2023	27.150.549/0008-95	MUNICIPIO DE CARIACICA	R$ 4.043,09

Parágrafo único. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.
Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município da Serra, Estado do Espírito Santo, 24 de maio de 2024.
CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra

Protocolo 1329654

PORTARIA SETUR. Nº 092/2024
O SECRETÁRIO DE TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determiação do artigo n.º 117 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica designado como gestor e fiscal, do processo nº 22239/2023 referente a Empresa **MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTE EIRELI** para fornecimento de **Móveis**, o servidor:

Fiscal: **BRENIO PERERIA BARBOSA** - Mat. 91857

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposição em contrário.
Serra- ES, 28 de maio de 2024.
PEDRO HENRIQUE SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1330260

PORTARIA SEDES Nº 021, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos artigos 58, 67 e 115 e seu parágrafo único da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de definir as respectivas atribuições e responsabilidades almejando a otimização, racionalização e agilização no gerenciamento dos contratos e outros congêneres firmados com o Município de Serra;

Considerando, por fim, a obrigação legal de designar o Gestor e os Fiscais, titulares e suplentes do Contrato e Aditivos, se houver,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para desempenharem suas atribuições junto a Ordem de Fornecimento Nº 803/2024 - Processo nº 27.357/2024, objetivando a "aquisição de aeronaves remotamente pilotada - RPA (Drone), declarada como vencedora a empresa GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 04.196.935/0014-60, os servidores:

GESTOR: MATRÍCULA
SAMUEL DE FREITAS SIMOURA 77.690

FISCAL: MATRÍCULA
DAVID CESAR DA SILVA PEREIRA 59.844

Art. 2º São atribuições do GESTOR e FISCAL, as estabelecidas na **Lei Federal nº 8.666/93** e no ***Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - PMS/CGM 2020 - 1ª Edição.***

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogada quaisquer disposições em contrário.

Serra-ES, 28 de maio de 2024.

JOEL LYRIO JUNIOR
Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 1330358

PORTARIA SEOB Nº 038, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **Sr. Marcos Gomes Pariz**, matrícula nº 86.874, como gestor e o **Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa**, matrícula nº 90.568, como fiscal, do Contrato Nº 077/2024, Processo nº 81774/2023, firmado com a empresa **POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, referente à **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO JOSE DE ANCHIETA, NO MUNICÍPIO DA SERRA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 28 de maio de 2024.

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1330490

Instrução de Serviço

Resolução CONCASE Nº 012/2024

Dispõe sobre Registro.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERRA/ES (CONCASE) no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n° 8.069/90, Criado pela Lei municipal n° 1.631/92 e alterado pela lei municipal 3898/12.

Considerando a Resolução 046/2019, artigos 12º e 13º incisos I e II.

Considerando deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra - CONCASE realizada em 11 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar registro da Organização da Sociedade Civil, abaixo:

OSC	Nº DE REGISTRO	PROCESSO	DATA VALIDADE
Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES SERRA	070/2024	49615/2023	27/05 2024 a 27/05/2028

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 27 de maio de 2024.
Eliceia Deoclecio de Souza Bianchi
PRESIDENTA CONCASE

Protocolo 132961

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) — R$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**2.522.932.771,00**	**2.522.932.771,00**	**522.623.591,48**	**20,71**	**975.573.622,92**	**38,67**	**1.547.359.148,08**
RECEITAS CORRENTES	**2.092.528.513,00**	**2.092.528.513,00**	**389.969.270,70**	**18,64**	**738.876.642,95**	**35,31**	**1.353.651.870,05**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**564.185.040,00**	**564.185.040,00**	**103.786.008,81**	**18,40**	**193.014.803,76**	**34,21**	**371.170.236,24**
Impostos	520.670.398,00	520.670.398,00	91.543.760,36	17,58	176.495.578,44	33,90	344.174.819,56
Taxas	43.514.642,00	43.514.642,00	12.242.248,45	28,13	16.519.225,32	37,96	26.995.416,68
CONTRIBUIÇÕES	**93.412.105,00**	**93.412.105,00**	**17.386.914,46**	**18,61**	**30.495.211,33**	**32,65**	**62.916.893,67**
Contribuições Sociais	36.135.900,00	36.135.900,00	6.195.306,52	17,14	9.434.757,79	26,11	26.701.142,21
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	57.276.205,00	57.276.205,00	11.191.607,94	19,54	21.060.453,54	36,77	36.215.751,46
RECEITA PATRIMONIAL	**76.148.316,00**	**76.148.316,00**	**8.479.904,27**	**11,14**	**17.712.229,49**	**23,26**	**58.436.086,51**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	258.385,00	258.385,00	55.640,55	21,53	105.832,11	40,96	152.552,89
Valores Mobiliários	75.872.931,00	75.872.931,00	8.424.263,72	11,10	17.606.397,38	23,21	58.266.533,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**164.835,00**	**16.483,50**	**(163.835,00)**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	164.835,00	16.483,50	(163.835,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**1.345.191.123,00**	**1.345.191.123,00**	**257.395.883,46**	**19,13**	**490.635.806,34**	**36,47**	**854.555.316,66**
Transferências da União e de suas Entidades	289.325.271,00	289.325.271,00	50.852.201,83	17,58	103.170.382,57	35,66	186.154.888,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	631.827.852,00	631.827.852,00	124.446.023,02	19,70	231.521.036,17	36,64	400.306.815,83
Transferências de Instituições Privadas	4.038.000,00	4.038.000,00	616,52	0,02	616,52	0,02	4.037.383,48
Transferências de Outras Instituições Públicas	420.000.000,00	420.000.000,00	82.097.042,09	19,55	155.943.771,08	37,13	264.056.228,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**13.590.929,00**	**13.590.929,00**	**2.920.559,70**	**21,49**	**6.853.757,03**	**50,43**	**6.737.171,97**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.185.885,00	10.185.885,00	832.888,58	8,18	2.267.024,65	22,26	7.918.860,35
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	998.939,00	998.939,00	1.092.400,96	109,36	2.725.756,26	272,87	(1.726.817,26)
Demais Receitas Correntes	2.406.105,00	2.406.105,00	995.270,16	41,36	1.860.976,12	77,34	545.128,88
RECEITAS DE CAPITAL	**430.404.258,00**	**430.404.258,00**	**132.654.320,78**	**30,82**	**236.696.979,97**	**54,99**	**193.707.278,03**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**280.000.000,00**	**280.000.000,00**	**132.333.333,34**	**47,26**	**236.076.079,41**	**84,31**	**43.923.920,59**
Operações de Crédito - Mercado Interno	280.000.000,00	280.000.000,00	132.333.333,34	47,26	236.076.079,41	84,31	43.923.920,59
ALIENAÇÃO DE BENS	**364.174,00**	**364.174,00**	**0,00**	**0,00**	**33.800,00**	**9,28**	**330.374,00**
Alienação de Bens Móveis	364.174,00	364.174,00	0,00	0,00	33.800,00	9,28	330.374,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**150.040.084,00**	**150.040.084,00**	**320.987,44**	**0,21**	**587.100,56**	**0,39**	**149.452.983,44**
Transferências da União e de suas Entidades	24.505.881,00	24.505.881,00	320.987,44	1,31	320.987,44	1,31	24.184.893,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	124.494.203,00	124.494.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.494.203,00
Transferências de Instituições Privadas	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00	266.113,12	25,59	773.886,88
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**146.741.813,00**	**146.741.813,00**	**31.332.914,37**	**21,35**	**47.633.480,93**	**32,46**	**99.108.332,07**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**2.669.674.584,00**	**2.669.674.584,00**	**553.956.505,85**	**20,75**	**1.023.207.103,85**	**38,33**	**1.646.467.480,15**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**2.669.674.584,00**	**2.669.674.584,00**	**553.956.505,85**	**20,75**	**1.023.207.103,85**	**38,33**	**1.646.467.480,15**
DÉFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**2.669.674.584,00**	**2.669.674.584,00**	**553.956.505,85**	**20,75**	**1.023.207.103,85**	**38,33**	**1.646.467.480,15**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**271.136.104,74**	**0,00**	**0,00**	**271.136.104,74**	**100,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	271.136.104,74	0,00	0,00	271.136.104,74	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) R$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**2.488.481.425,00**	**2.776.535.654,43**	**410.153.583,82**	**1.617.491.089,00**	**1.159.044.565,43**	**560.361.258,56**	**873.473.097,94**	**1.903.062.556,49**	**802.034.188,79**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**1.845.543.282,00**	**2.042.690.606,86**	**289.188.652,46**	**1.087.864.042,25**	**954.826.564,61**	**389.059.256,24**	**670.396.076,58**	**1.372.294.530,28**	**654.946.607,33**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	906.343.102,00	906.743.761,64	143.908.740,10	320.153.378,36	586.590.383,28	149.449.289,17	297.155.385,10	609.588.376,54	291.134.488,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.370.352,00	59.835.153,95	5.591.945,80	59.634.351,10	200.802,85	10.707.427,05	19.913.561,10	39.921.592,85	19.913.561,10	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	888.829.828,00	1.076.111.691,27	139.687.966,56	708.076.312,79	368.035.378,48	228.902.540,02	353.327.130,38	722.784.560,89	343.898.558,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**639.238.143,00**	**730.145.047,57**	**120.964.931,36**	**529.627.046,75**	**200.518.000,82**	**171.302.002,32**	**203.077.021,36**	**527.068.026,21**	**147.087.581,46**	**0,00**
INVESTIMENTOS	582.753.769,00	668.130.838,98	117.631.435,56	469.323.734,06	198.807.104,92	164.582.350,54	189.643.887,09	478.486.951,89	133.654.447,19	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	56.424.374,00	61.954.208,59	3.333.495,80	60.303.312,69	1.650.895,90	6.719.651,78	13.433.134,27	48.521.074,32	13.433.134,27	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	174.693.159,00	159.502.602,56	26.706.752,01	69.796.236,38	89.706.366,18	28.760.421,36	59.767.985,92	99.734.616,64	47.633.480,93	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**2.663.174.584,00**	**2.936.038.256,99**	**436.860.335,83**	**1.687.287.325,38**	**1.248.750.931,61**	**589.121.679,92**	**933.241.083,86**	**2.002.797.173,13**	**849.667.669,72**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**2.663.174.584,00**	**2.936.038.256,99**	**436.860.335,83**	**1.687.287.325,38**	**1.248.750.931,61**	**589.121.679,92**	**933.241.083,86**	**2.002.797.173,13**	**849.667.669,72**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**89.966.020,00**	**0,00**	**173.539.434,00**	**0,00**
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**2.663.174.584,00**	**2.936.038.256,99**	**436.860.335,83**	**1.687.287.325,38**	**1.248.750.931,61**	**589.121.679,92**	**1.023.207.103,86**	**1.912.831.153,13**	**1.023.207.103,72**	**0,00**
RESERVA DO RPPS	**6.500.000,00**	**6.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.500.000,00**	**0,00**	**0,00**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) R$ Centavos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**146.741.813,00**	**146.741.813,00**	**31.332.914,37**	**21,35**	**47.633.480,93**	**32,46**	**99.108.332,07**
RECEITAS CORRENTES	**146.741.813,00**	**146.741.813,00**	**31.332.914,37**	**21,35**	**47.633.480,93**	**32,46**	**99.108.332,07**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**	**2.653,47**	**0,00**	**2.653,47**	**0,00**	**(2.653,47)**
Taxas	0,00	0,00	2.653,47	0,00	2.653,47	0,00	(2.653,47)
CONTRIBUIÇÕES	**146.741.813,00**	**146.741.813,00**	**31.307.663,97**	**21,34**	**47.608.230,53**	**32,44**	**99.133.582,47**
Contribuições Sociais	146.741.813,00	146.741.813,00	31.307.663,97	21,34	47.608.230,53	32,44	99.133.582,47
RECEITA PATRIMONIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**22.596,93**	**0,00**	**22.596,93**	**0,00**	**(22.596,93)**
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	22.596,93	0,00	22.596,93	0,00	(22.596,93)
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) R$ Centavos

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**174.693.159,00**	**159.502.602,56**	**26.706.752,01**	**69.796.236,38**	**89.706.366,18**	**28.760.421,36**	**59.767.985,92**	**99.734.616,64**	**47.633.480,93**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**174.693.159,00**	**159.502.602,56**	**26.706.752,01**	**69.796.236,38**	**89.706.366,18**	**28.760.421,36**	**59.767.985,92**	**99.734.616,64**	**47.633.480,93**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	174.683.159,00	159.492.602,56	26.704.098,54	69.793.582,91	89.699.019,65	28.757.767,89	59.765.332,45	99.727.270,11	47.630.827,46	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	2.653,47	2.653,47	7.346,53	2.653,47	2.653,47	7.346,53	2.653,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: Emissão: 16/05/2024 17:52:54

Protocolo 1329826

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b / total b)	SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d / total d)	SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**2.488.481.425,00**	**2.776.535.654,43**	**410.153.583,82**	**1.617.491.089,00**	**95,86**	**1.159.044.565,43**	**560.361.258,56**	**873.473.097,94**	**93,60**	**1.903.062.556,49**	**0,00**
LEGISLATIVA	**51.110.000,00**	**51.130.000,00**	**5.161.041,72**	**37.814.540,61**	**2,24**	**13.315.459,39**	**8.257.522,11**	**14.824.285,19**	**1,59**	**36.305.714,81**	**0,00**
Ação Legislativa	51.110.000,00	51.130.000,00	5.161.041,72	37.814.540,61	2,24	13.315.459,39	8.257.522,11	14.824.285,19	1,59	36.305.714,81	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**354.100,00**	**354.100,00**	**0,00**	**275.790,00**	**0,02**	**78.310,00**	**50.300,00**	**75.450,00**	**0,01**	**278.650,00**	**0,00**
Representação Judicial e Extrajudicial	354.100,00	354.100,00	0,00	275.790,00	0,02	78.310,00	50.300,00	75.450,00	0,01	278.650,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**172.640.316,00**	**189.482.211,00**	**33.732.795,67**	**91.915.311,47**	**5,45**	**97.566.899,53**	**32.413.852,18**	**55.324.127,54**	**5,93**	**134.158.083,46**	**0,00**
Planejamento e Orçamento	55.200,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00
Administração Geral	162.647.116,00	179.489.011,00	33.731.064,63	89.437.112,03	5,30	90.051.898,97	31.040.609,21	53.336.063,22	5,72	126.152.947,78	0,00
Comunicação Social	9.933.000,00	9.933.000,00	1.731,04	2.478.199,44	0,15	7.454.800,56	1.373.242,97	1.988.064,32	0,21	7.944.935,68	0,00
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**56.636.817,00**	**55.763.056,23**	**8.532.726,03**	**17.674.882,93**	**1,05**	**38.088.173,30**	**6.809.340,82**	**13.275.188,99**	**1,42**	**42.487.867,24**	**0,00**
Policiamento	11.077.142,00	12.303.354,23	2.029.501,34	4.213.779,53	0,25	8.089.574,70	863.447,20	1.576.354,98	0,17	10.726.999,25	0,00
Defesa Civil	217.700,00	717.700,00	21.660,60	72.211,60	0,00	645.488,40	0,00	0,00	0,00	717.700,00	0,00
Informação e Inteligência	4.540.498,00	4.540.498,00	0,00	34.656,00	0,00	4.505.842,00	0,00	0,00	0,00	4.540.498,00	0,00
Administração Geral	40.801.477,00	38.201.504,00	6.481.564,09	13.354.235,80	0,79	24.847.268,20	5.945.893,62	11.698.834,01	1,25	26.502.669,99	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**89.272.297,00**	**98.774.831,79**	**8.013.272,02**	**60.653.641,19**	**3,59**	**38.121.190,60**	**16.480.415,50**	**29.959.417,03**	**3,21**	**68.815.414,76**	**0,00**
Assistência ao Idoso	2.410.000,00	5.710.000,00	643.746,06	643.746,06	0,04	5.066.253,94	321.873,03	321.873,03	0,03	5.388.126,97	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b / total b)	SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d / total d)	SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.457.500,00	7.745.348,48	836.936,05	1.094.373,90	0,06	6.650.974,58	388.231,32	435.539,78	0,05	7.309.808,70	0,00
Assistência Comunitária	67.444.000,00	70.930.226,31	4.507.753,60	51.948.943,14	3,08	18.981.283,17	13.377.489,86	25.038.096,64	2,68	45.892.129,67	0,00
Administração Geral	15.899.797,00	14.328.257,00	2.024.836,31	6.966.578,09	0,41	7.361.678,91	2.392.821,29	4.163.907,58	0,45	10.164.349,42	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**223.352.530,00**	**230.310.145,98**	**31.966.551,34**	**68.088.343,89**	**4,04**	**162.221.802,09**	**32.355.940,01**	**64.473.511,29**	**6,91**	**165.836.634,69**	**0,00**
Previdência do Regime Estatutário	223.352.530,00	230.310.145,98	31.966.551,34	68.088.343,89	4,04	162.221.802,09	32.355.940,01	64.473.511,29	6,91	165.836.634,69	0,00
SAÚDE	**425.365.322,00**	**459.525.108,08**	**64.546.367,07**	**234.819.061,55**	**13,92**	**224.706.046,53**	**74.257.410,02**	**128.042.250,63**	**13,72**	**331.482.857,45**	**0,00**
Atenção Básica	121.835.158,00	135.567.125,20	30.266.405,61	65.942.548,03	3,91	69.624.577,17	21.218.119,63	33.732.093,85	3,61	101.835.031,35	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	183.167.412,00	185.726.333,20	11.037.178,19	94.762.315,54	5,62	90.964.017,66	29.328.874,20	56.582.046,10	6,06	129.144.287,10	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	17.344.494,00	18.559.307,00	3.558.721,55	9.256.134,26	0,55	9.303.172,74	4.585.636,08	5.006.033,33	0,54	13.553.273,67	0,00
Vigilância Sanitária	364.000,00	364.000,00	33.000,00	117.842,62	0,01	246.157,38	7.643,49	7.643,49	0,00	356.356,51	0,00
Vigilância Epidemiológica	16.973.072,00	14.983.220,50	2.664.049,50	5.065.271,72	0,30	9.917.948,78	2.373.123,00	4.211.065,70	0,45	10.772.154,80	0,00
Alimentação e Nutrição	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
Administração Geral	85.630.186,00	104.274.122,18	16.987.012,22	59.674.949,38	3,54	44.599.172,80	16.744.013,62	28.503.368,16	3,05	75.770.754,02	0,00
TRABALHO	**4.637.405,00**	**9.533.040,00**	**843.124,10**	**2.324.474,20**	**0,14**	**7.208.565,80**	**828.499,84**	**1.636.200,15**	**0,18**	**7.896.839,85**	**0,00**
Fomento ao Trabalho	4.637.405,00	9.533.040,00	843.124,10	2.324.474,20	0,14	7.208.565,80	828.499,84	1.636.200,15	0,18	7.896.839,85	0,00
EDUCAÇÃO	**618.955.971,00**	**663.574.056,80**	**98.902.337,54**	**319.225.234,71**	**18,92**	**344.348.822,09**	**147.122.873,12**	**241.913.989,25**	**25,92**	**421.660.067,55**	**0,00**
Ensino Fundamental	342.663.575,00	392.286.023,98	63.976.393,66	196.103.040,24	11,62	196.182.983,74	94.067.672,37	149.338.247,51	16,00	242.947.776,47	0,00
Educação Infantil	234.956.759,00	229.596.088,36	29.290.530,48	101.986.380,43	6,04	127.609.707,93	45.183.454,53	77.547.272,46	8,31	152.048.815,90	0,00

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b / total b)	SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d / total d)	SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	41.333.637,00	41.689.944,46	5.635.413,40	21.135.814,04	1,25	20.554.130,42	7.871.746,22	15.028.469,28	1,61	26.661.475,18	0,00
CULTURA	**16.605.133,00**	**31.180.779,64**	**5.625.575,00**	**10.982.584,67**	**0,65**	**20.198.194,97**	**7.348.517,56**	**10.396.016,56**	**1,11**	**20.784.763,08**	**0,00**
Difusão Cultural	16.605.133,00	31.180.779,64	5.625.575,00	10.982.584,67	0,65	20.198.194,97	7.348.517,56	10.396.016,56	1,11	20.784.763,08	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	**10.585.597,00**	**10.170.243,02**	**3.613.274,66**	**4.139.510,32**	**0,25**	**6.030.732,70**	**1.601.526,85**	**1.601.526,85**	**0,17**	**8.568.716,17**	**0,00**
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.585.597,00	10.170.243,02	3.613.274,66	4.139.510,32	0,25	6.030.732,70	1.601.526,85	1.601.526,85	0,17	8.568.716,17	0,00
URBANISMO	**588.432.847,00**	**680.460.275,88**	**97.452.969,52**	**524.499.495,35**	**31,09**	**155.960.780,53**	**186.684.025,35**	**241.100.138,57**	**25,83**	**439.360.137,31**	**0,00**
Infra-Estrutura Urbana	401.763.104,00	454.923.928,46	60.407.459,75	350.585.488,92	20,78	104.338.439,54	133.098.608,76	150.166.153,09	16,09	304.757.775,37	0,00
Serviços Urbanos	186.664.743,00	225.531.347,42	37.045.509,77	173.914.006,43	10,31	51.617.340,99	53.585.416,59	90.933.985,48	9,74	134.597.361,94	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
HABITAÇÃO	**9.468.500,00**	**9.468.500,00**	**587.161,47**	**8.925.011,12**	**0,53**	**543.488,88**	**1.993.132,40**	**2.445.422,84**	**0,26**	**7.023.077,16**	**0,00**
Habitação Urbana	9.468.500,00	9.468.500,00	587.161,47	8.925.011,12	0,53	543.488,88	1.993.132,40	2.445.422,84	0,26	7.023.077,16	0,00
SANEAMENTO	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**
Saneamento Básico Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**7.351.337,00**	**7.351.337,00**	**99.944,43**	**2.660.969,73**	**0,16**	**4.690.367,27**	**473.352,40**	**823.251,99**	**0,09**	**6.528.085,01**	**0,00**
Preservação e Conservação Ambiental	7.351.337,00	7.351.337,00	99.944,43	2.660.969,73	0,16	4.690.367,27	473.352,40	823.251,99	0,09	6.528.085,01	0,00

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b / total b)	SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d / total d)	SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**18.803.000,00**	**19.307.280,00**	**924.660,00**	**8.327.931,75**	**0,49**	**10.979.348,25**	**2.096.612,69**	**2.253.039,98**	**0,24**	**17.054.240,02**	**0,00**
Desenvolvimento Científico	864.200,00	864.200,00	264.660,00	264.660,00	0,02	599.540,00	149.999,67	149.999,67	0,02	714.200,33	0,00
Demais Subfunções	17.938.800,00	18.443.080,00	660.000,00	8.063.271,75	0,48	10.379.808,25	1.946.613,02	2.103.040,31	0,23	16.340.039,69	0,00
AGRICULTURA	**108.528,00**	**108.528,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**108.528,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**108.528,00**	**0,00**
Promoção da Produção Agropecuária	108.528,00	108.528,00	0,00	0,00	0,00	108.528,00	0,00	0,00	0,00	108.528,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**201.900,00**	**201.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**201.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**201.900,00**	**0,00**
Turismo	201.900,00	201.900,00	0,00	0,00	0,00	201.900,00	0,00	0,00	0,00	201.900,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**39.838.411,00**	**75.720.310,47**	**39.984.545,46**	**60.010.243,18**	**3,56**	**15.710.067,29**	**19.318.382,47**	**21.887.361,26**	**2,35**	**53.832.949,21**	**0,00**
Desporto de Rendimento	4.957.142,00	6.985.892,54	2.442.275,00	4.423.615,98	0,26	2.562.276,56	1.781.061,66	2.242.269,66	0,24	4.743.622,88	0,00
Desporto Comunitário	5.381.400,00	5.381.400,00	1.669.236,30	2.269.236,30	0,13	3.112.163,70	1.669.236,30	2.269.236,30	0,24	3.112.163,70	0,00
Lazer	29.499.869,00	63.353.017,93	35.873.034,16	53.317.390,90	3,16	10.035.627,03	15.868.084,51	17.375.855,30	1,86	45.977.162,63	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**151.051.414,00**	**180.409.950,54**	**10.167.237,79**	**165.154.062,33**	**9,79**	**15.255.888,21**	**22.269.555,24**	**43.441.919,82**	**4,65**	**136.968.030,72**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	114.794.726,00	129.839.362,54	9.519.354,28	127.833.110,83	7,58	2.006.251,71	18.612.381,95	35.706.969,52	3,83	94.132.393,02	0,00
Outros Encargos Especiais	36.256.688,00	50.570.588,00	647.883,51	37.320.951,50	2,21	13.249.636,50	3.657.173,29	7.734.950,30	0,83	42.835.637,70	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**174.693.159,00**	**159.502.602,56**	**26.706.752,01**	**69.796.236,38**	**4,14**	**89.706.366,18**	**28.760.421,36**	**59.767.985,92**	**6,40**	**99.734.616,64**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**2.663.174.584,00**	**2.936.038.256,99**	**436.860.335,83**	**1.687.287.325,38**	**100,00**	**1.248.750.931,61**	**589.121.679,92**	**933.241.083,86**	**100,00**	**2.002.797.173,13**	**0,00**

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b / total b)	SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d / total d)	SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**174.693.159,00**	**159.502.602,56**	**26.706.752,01**	**69.796.236,38**	**4,14**	**89.706.366,18**	**28.760.421,36**	**59.767.985,92**	**6,40**	**99.734.616,64**	**0,00**
LEGISLATIVA	**890.000,00**	**870.000,00**	**0,00**	**720.000,00**	**0,04**	**150.000,00**	**192.681,45**	**394.703,27**	**0,04**	**475.296,73**	**0,00**
Ação Legislativa	890.000,00	870.000,00	0,00	720.000,00	0,04	150.000,00	192.681,45	394.703,27	0,04	475.296,73	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**28.243.498,00**	**31.753.498,00**	**5.627.828,24**	**15.160.279,74**	**0,90**	**16.593.218,26**	**6.153.263,21**	**12.444.292,94**	**1,33**	**19.309.205,06**	**0,00**
Administração Geral	28.243.498,00	31.753.498,00	5.627.828,24	15.160.279,74	0,90	16.593.218,26	6.153.263,21	12.444.292,94	1,33	19.309.205,06	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**6.696.833,00**	**6.696.833,00**	**1.202.819,07**	**2.520.493,42**	**0,15**	**4.176.339,58**	**1.202.819,07**	**2.520.493,42**	**0,27**	**4.176.339,58**	**0,00**
Administração Geral	6.696.833,00	6.696.833,00	1.202.819,07	2.520.493,42	0,15	4.176.339,58	1.202.819,07	2.520.493,42	0,27	4.176.339,58	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.768.013,00**	**1.768.013,00**	**297.852,93**	**627.629,92**	**0,04**	**1.140.383,08**	**297.852,93**	**627.629,92**	**0,07**	**1.140.383,08**	**0,00**
Administração Geral	1.768.013,00	1.768.013,00	297.852,93	627.629,92	0,04	1.140.383,08	297.852,93	627.629,92	0,07	1.140.383,08	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**410.000,00**	**795.000,00**	**3.620,50**	**700.620,50**	**0,04**	**94.379,50**	**119.897,90**	**162.052,54**	**0,02**	**632.947,46**	**0,00**
Previdência do Regime Estatutário	410.000,00	795.000,00	3.620,50	700.620,50	0,04	94.379,50	119.897,90	162.052,54	0,02	632.947,46	0,00
SAÚDE	**27.632.724,00**	**27.635.925,00**	**5.007.747,02**	**10.517.913,22**	**0,62**	**17.118.011,78**	**5.007.747,02**	**10.517.913,22**	**1,13**	**17.118.011,78**	**0,00**
Atenção Básica	13.592.484,00	13.594.572,00	2.342.099,63	4.932.632,66	0,29	8.661.939,34	2.342.099,63	4.932.632,66	0,53	8.661.939,34	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.886.947,00	2.886.947,00	610.687,26	1.261.226,82	0,07	1.625.720,18	610.687,26	1.261.226,82	0,14	1.625.720,18	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.342.068,00	2.342.068,00	437.212,83	919.187,17	0,05	1.422.880,83	437.212,83	919.187,17	0,10	1.422.880,83	0,00
Administração Geral	8.811.225,00	8.812.338,00	1.617.747,30	3.404.866,57	0,20	5.407.471,43	1.617.747,30	3.404.866,57	0,36	5.407.471,43	0,00
EDUCAÇÃO	**80.871.915,00**	**81.113.157,56**	**14.566.884,25**	**30.685.812,13**	**1,82**	**50.427.345,43**	**14.566.884,25**	**30.685.812,13**	**3,29**	**50.427.345,43**	**0,00**
Ensino Fundamental	42.336.818,00	42.517.201,56	7.644.635,48	16.101.560,02	0,95	26.415.641,54	7.644.635,48	16.101.560,02	1,73	26.415.641,54	0,00

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b / total b)	SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d / total d)	SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Educação Infantil	26.606.551,00	26.632.410,00	4.686.898,64	9.884.397,71	0,59	16.748.012,29	4.686.898,64	9.884.397,71	1,06	16.748.012,29	0,00
Administração Geral	11.928.546,00	11.963.546,00	2.235.350,13	4.699.854,40	0,28	7.263.691,60	2.235.350,13	4.699.854,40	0,50	7.263.691,60	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**28.180.176,00**	**8.870.176,00**	**0,00**	**8.863.487,45**	**0,53**	**6.688,55**	**1.219.275,53**	**2.415.088,48**	**0,26**	**6.455.087,52**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	28.180.176,00	8.870.176,00	0,00	8.863.487,45	0,53	6.688,55	1.219.275,53	2.415.088,48	0,26	6.455.087,52	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: 16/05/2024 17:53:55

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

ANEXO III da LRF

R$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24		
RECEITAS CORRENTES (I)	**219.962.914,00**	**202.105.201,06**	**182.755.600,53**	**202.007.488,36**	**178.239.939,45**	**183.166.998,07**	**203.280.362,79**	**269.281.968,06**	**190.196.158,00**	**189.970.390,72**	**190.874.981,46**	**231.981.960,98**	**2.443.823.963,48**	**2.266.422.372,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.050.904,20	51.608.308,14	45.691.267,56	53.822.677,71	47.049.752,05	46.514.435,80	41.727.926,01	61.409.645,74	42.602.817,09	46.625.977,86	44.203.796,75	59.582.212,06	596.889.720,97	564.185.040,00
IPTU	9.500.856,25	6.076.771,02	5.182.462,32	5.226.387,61	4.745.345,27	2.228.468,91	1.709.695,11	2.369.499,93	2.330.004,53	2.216.255,51	3.155.823,54	10.623.389,97	55.364.959,97	97.812.952,00
ISS	28.403.949,61	29.475.122,39	27.760.439,45	33.780.535,31	29.601.539,94	30.471.220,07	29.285.615,78	34.138.041,82	32.778.960,36	32.054.306,55	27.733.991,33	30.785.832,76	366.269.555,37	330.651.238,00
ITBI	4.475.912,08	4.836.610,64	3.913.131,96	3.811.738,32	4.707.150,12	4.219.836,34	3.362.704,18	3.299.182,47	4.482.054,17	4.317.023,47	2.718.149,16	5.648.223,40	49.791.716,31	35.498.804,00
IRRF	7.512.618,11	7.362.907,10	6.065.223,11	8.126.476,90	5.585.607,35	7.398.730,50	5.199.099,77	19.249.036,62	750.280,00	6.022.933,49	7.423.630,80	3.454.719,40	84.151.263,15	56.707.404,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.157.568,15	3.856.896,99	2.770.010,72	2.877.539,57	2.410.109,37	2.196.179,98	2.170.811,17	2.353.884,90	2.261.518,03	2.015.458,84	3.172.201,92	9.070.046,53	41.312.226,17	43.514.642,00
Contribuições	7.760.711,18	8.200.466,06	7.959.575,05	7.484.350,30	7.657.917,44	7.543.044,57	8.067.149,96	14.055.741,31	5.058.213,73	8.050.083,14	9.083.549,17	8.303.365,29	99.224.167,20	93.412.105,00
Receita Patrimonial	18.413.712,15	18.983.431,76	10.752.992,43	2.495.927,53	1.528.407,58	1.430.040,87	21.071.511,90	17.717.240,63	4.753.768,40	4.478.556,82	4.280.768,26	4.199.136,01	110.105.494,34	76.148.316,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.388.706,61	18.952.087,62	10.731.164,66	2.453.586,93	1.484.001,66	1.389.879,53	21.033.962,20	17.674.106,22	4.730.382,96	4.451.750,70	4.258.065,59	4.166.198,13	109.713.892,81	75.872.931,00
Outras Receitas Patrimoniais	25.005,54	31.344,14	21.827,77	42.340,60	44.405,92	40.161,34	37.549,70	43.134,41	23.385,44	26.806,12	22.702,67	32.937,88	391.601,53	275.385,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	494.600,00	1.429.200,00	712.080,00	189.695,00	164.835,00	0,00	0,00	0,00	2.990.410,00	1.000,00
Transferências Correntes	135.779.666,63	121.235.096,61	116.293.433,07	136.291.782,95	124.336.161,62	125.297.885,28	128.908.688,27	176.184.030,96	136.131.699,36	128.367.399,99	132.431.365,67	157.852.189,53	1.619.109.399,94	1.519.084.982,00
Cota-Parte do FPM	11.277.418,85	10.519.674,71	13.000.105,20	8.897.805,53	9.070.411,22	8.424.258,33	10.930.175,69	17.357.885,99	11.955.497,94	16.203.937,44	10.102.266,29	10.578.957,48	138.318.394,67	116.030.926,00
Cota-Parte do ICMS	57.134.477,75	56.713.902,50	55.039.848,85	62.392.623,86	60.580.780,16	57.373.074,10	61.844.411,14	64.526.627,55	65.580.909,96	54.741.889,72	55.303.744,01	65.021.910,57	716.254.200,17	696.613.500,00
Cota-Parte do IPVA	9.155.043,97	5.163.076,46	4.805.995,50	4.875.051,06	4.164.117,47	4.521.222,71	2.097.410,42	1.862.202,70	3.166.685,24	2.974.522,68	3.608.893,38	18.314.162,51	64.708.384,10	51.000.000,00
Cota-Parte do ITR	431,87	384,31	1.223,62	1.236,85	44.361,82	64.955,11	7.712,41	3.887,47	2.775,00	1.218,59	945,28	804,15	129.936,48	34.870,00
Transferências da LC 61/1989	552.154,99	688.522,61	613.651,58	556.797,29	721.610,11	806.134,36	555.060,97	719.109,12	592.768,02	616.510,85	724.287,89	626.363,50	7.772.971,29	5.800.000,00
Transferências do FUNDEB	43.863.976,13	33.053.668,82	31.094.754,13	35.973.513,68	33.084.838,92	34.917.803,32	35.447.550,34	46.139.735,73	39.647.440,33	36.029.457,92	38.337.289,86	45.938.525,15	453.528.554,33	420.000.000,00
Outras Transferências Correntes	13.796.163,07	15.095.867,20	11.737.854,19	23.594.754,68	16.670.041,92	19.190.437,35	18.026.367,30	45.574.582,40	15.185.622,87	17.799.862,79	24.353.938,96	17.371.466,17	238.396.958,90	229.605.686,00
Outras Receitas Correntes	1.957.919,84	2.077.898,49	2.058.332,42	1.912.749,87	(2.826.899,24)	952.391,55	2.793.006,65	(274.385,58)	1.484.824,42	2.448.372,91	875.501,61	2.045.058,09	15.504.771,03	13.590.929,00
DEDUÇÕES (II)	**31.007.892,81**	**30.851.328,84**	**21.869.951,11**	**15.179.758,94**	**14.386.801,63**	**14.166.021,20**	**35.978.563,89**	**42.215.001,12**	**16.845.233,47**	**18.224.369,60**	**17.523.101,74**	**22.263.780,44**	**280.511.804,79**	**259.814.576,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.823.153,29	2.990.349,02	2.993.151,92	3.105.281,35	3.030.858,74	3.064.158,73	3.132.964,84	8.971.263,73	143.141,00	3.096.310,27	3.098.135,01	3.097.171,51	39.545.939,41	36.135.900,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	490.656,77	320.000,26	304.463,40	86.796,17	211.324,95	581.797,81	1.228.866,50	836.266,00	325.835,40	195.478,46	451.107,26	195.308,60	5.227.901,58	400.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	12.067.959,77	12.918.294,74	4.894.339,78	(3.428.222,08)	(3.573.690,57)	(3.789.523,35)	16.547.297,27	13.438.536,25	26.300,78	23.360,69	23.200,00	34.288,06	49.182.141,34	49.384.817,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	15.626.122,98	14.622.684,82	13.677.996,01	15.415.903,50	14.718.308,51	14.309.588,01	15.069.435,28	18.968.935,14	16.349.956,29	14.909.220,18	13.950.659,47	18.937.012,27	186.555.822,46	173.893.859,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**188.955.021,19**	**171.253.872,22**	**160.885.649,42**	**186.827.729,42**	**163.853.137,82**	**169.000.976,87**	**167.301.798,90**	**227.066.966,94**	**173.350.924,53**	**171.746.021,12**	**173.351.879,72**	**209.718.180,54**	**2.163.312.158,69**	**2.006.607.796,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, §16, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.605.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.605.608,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**188.955.021,19**	**171.253.872,22**	**160.885.649,42**	**186.827.729,42**	**163.853.137,82**	**169.000.976,87**	**167.301.798,90**	**224.461.358,94**	**173.350.924,53**	**171.746.021,12**	**173.351.879,72**	**209.718.180,54**	**2.160.706.550,69**	**2.006.607.796,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	813.120,00	792.000,00	810.480,00	810.480,00	810.480,00	813.120,00	813.120,00	1.836.179,36	1.123.100,00	864.144,00	866.968,00	866.968,00	11.220.159,36	10.907.636,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**188.141.901,19**	**170.461.872,22**	**160.075.169,42**	**186.017.249,42**	**163.042.657,82**	**168.187.856,87**	**166.488.678,90**	**222.625.179,58**	**172.227.824,53**	**170.881.877,12**	**172.484.911,72**	**208.851.212,54**	**2.149.486.391,33**	**1.995.700.160,00**

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 16/05/2024 17:55:22

CONSOLIDADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ Centavos

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	**219.717.530,00**	**56.433.503,98**
Receita de Contribuições dos Segurados	36.036.000,00	9.431.101,79
Ativo	35.020.000,00	8.858.634,83
Inativo	955.000,00	553.224,59
Pensionista	61.000,00	19.242,37
Receita de Contribuições Patronais	133.596.713,00	45.096.276,73
Ativo	123.834.713,00	44.267.442,79
Inativo	9.505.000,00	802.945,15
Pensionista	257.000,00	25.888,79
Receita Patrimonial	49.384.817,00	107.115,99
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	49.384.817,00	107.115,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	700.000,00	1.799.009,47
Compensação Financeira Entre os Regimes	400.000,00	1.167.729,72
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	300.000,00	631.279,75
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**219.717.530,00**	**56.433.503,98**

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Em
		2024	2024	2024	2024
Benefícios	**213.892.530,00**	**62.194.940,55**	**62.194.940,55**	**62.194.940,55**	**0,00**
Aposentadorias	193.447.530,00	56.501.269,66	56.501.269,66	56.501.269,66	0,00
Pensões por Morte	20.445.000,00	5.693.670,89	5.693.670,89	5.693.670,89	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**845.000,00**	**357.450,84**	**115.321,18**	**115.321,18**	**0,00**
Compensação Previdenciária Entre os Regimes	791.000,00	327.450,84	114.592,86	114.592,86	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	54.000,00	30.000,00	728,32	728,32	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**214.737.530,00**	**62.552.391,39**	**62.310.261,73**	**62.310.261,73**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	**4.980.000,00**	**(6.118.887,41)**	**(5.876.757,75)**	**(5.876.757,75)**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	6.500.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

CONSOLIDADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ Centavos

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO EM 2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	36.810.149,18
Investimentos e Aplicações	344.368.054,77
Outros Bens e Direitos	3.586.238.011,70

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre 2024	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2024	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2024	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2024
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO EM 2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

CONSOLIDADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ Centavos

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2024
Receitas Correntes	11.625.000,00	2.535.353,48
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**11.625.000,00**	**2.535.353,48**

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Em 2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**14.780.115,98**	**6.236.573,00**	**2.325.302,10**	**2.325.302,10**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	7.249.000,00	2.834.117,12	1.814.939,25	1.814.939,25	0,00
Demais Despesas Correntes	7.531.115,98	3.402.455,88	510.362,85	510.362,85	0,00
Despesas de Capital (XIV)	1.487.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**16.267.615,98**	**6.236.573,00**	**2.325.302,10**	**2.325.302,10**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**(4.642.615,98)**	**(3.701.219,52)**	**210.051,38**	**210.051,38**	**0,00**

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO EM
	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.000.883,29
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
T O TA L D A S RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Em 2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CER95412 FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: CONSOLIDADOR Emissão: 16/05/2024 17:56:42

CONSOLIDADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ CENTAVOS

ACIMA DA LINHA	Grupo	
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	ATÉ O BIMESTRE / 2024 **RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**2.006.307.796,00**	**727.541.266,42**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	564.185.040,00	193.017.457,23
IPTU	97.812.952,00	18.325.473,55
ISS	330.651.238,00	123.353.091,00
ITBI	35.498.804,00	17.165.450,20
IRRF	56.707.404,00	17.651.563,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.514.642,00	16.521.878,79
Contribuições	57.276.205,00	21.060.453,54
Receita Patrimonial	26.763.499,00	17.605.079,96
Aplicações Financeiras (II)	**26.488.114,00**	**17.499.247,85**
Outras Receitas Patrimoniais	275.385,00	105.832,11
Transferências Correntes	1.345.191.123,00	490.635.806,34
Cota-Parte do FPM	92.826.741,00	39.072.527,53
Cota-Parte do ICMS	557.290.800,00	192.483.211,10
Cota-Parte do IPVA	40.800.000,00	22.450.878,97
Cota-Parte do ITR	27.896,00	4.594,46
Transferências da LC 61/1989	4.640.000,00	2.047.944,21
Transferências do FUNDEB	420.000.000,00	159.952.713,26
Outras Transferências Correntes	229.605.686,00	74.623.936,81
Demais Receitas Correntes	12.891.929,00	5.222.469,35
Outras Receitas Financeiras (III)	**0,00**	**0,00**
Receitas Correntes Restantes	12.891.929,00	5.222.469,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**1.979.819.682,00**	**710.042.018,57**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	**183.577.713,00**	**58.861.707,93**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	**49.384.817,00**	**107.149,53**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**430.404.258,00**	**236.696.979,97**
Operações de Crédito (VIII)	**280.000.000,00**	**236.076.079,41**
Amortização de Empréstimos (IX)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	364.174,00	33.800,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	**0,00**	**0,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	**0,00**	**0,00**
Outras Alienações de Bens	364.174,00	33.800,00
Transferências de Capital	150.040.084,00	587.100,56
Convênios	115.508.164,00	157.177,44
Outras Transferências de Capital	34.531.920,00	429.923,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X	**150.404.258,00**	**620.900,56**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**2.313.801.653,00**	**769.524.627,06**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**2.130.223.940,00**	**710.662.919,13**

CONSOLIDADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**1.972.575.563,44**	**1.088.871.314,24**	**665.528.498,67**	**637.944.524,43**	**16.806.530,58**	**41.352.889,60**	**40.618.736,11**
Pessoal e Encargos Sociais	844.494.834,20	324.628.003,60	292.833.795,73	274.678.393,64	4.922.455,91	792.850,80	792.850,80
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	**59.835.153,95**	**59.634.351,10**	**19.913.561,10**	**19.913.561,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas Correntes	1.068.245.575,29	704.608.959,54	352.781.141,84	343.352.569,69	11.884.074,67	40.560.038,80	39.825.885,31
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.068.245.575,29	704.608.959,54	352.781.141,84	343.352.569,69	11.884.074,67	40.560.038,80	39.825.885,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**1.912.740.409,49**	**1.029.236.963,14**	**645.614.937,57**	**618.030.963,33**	**16.806.530,58**	**41.352.889,60**	**40.618.736,11**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	**229.617.645,98**	**68.788.964,39**	**64.635.563,83**	**64.635.563,83**	**15.476,40**	**340.975,51**	**340.975,51**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**728.657.547,57**	**529.627.046,75**	**203.077.021,36**	**147.087.581,46**	**40.851.706,79**	**80.959.330,32**	**79.468.834,96**
Investimentos	666.703.338,98	469.323.734,06	189.643.887,09	133.654.447,19	40.851.706,79	80.959.330,32	79.468.834,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	**61.954.208,59**	**60.303.312,69**	**13.433.134,27**	**13.433.134,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV	**666.703.338,98**	**469.323.734,06**	**189.643.887,09**	**133.654.447,19**	**40.851.706,79**	**80.959.330,32**	**79.468.834,96**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	**3.700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	**1.487.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.370,06**	**23.370,06**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**2.814.248.894,45**	**1.567.349.661,59**	**899.894.388,49**	**816.320.974,35**	**57.673.713,77**	**122.676.565,49**	**120.451.916,64**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**2.583.143.748,47**	**1.498.560.697,20**	**835.258.824,66**	**751.685.410,52**	**57.658.237,37**	**122.312.219,92**	**120.087.571,07**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**(224.921.977,70)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**(218.768.299,83)**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**(236.151.000,00)**

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE / 2024 **VALOR INCORRIDO**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	**17.499.247,85**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	**19.993.499,95**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**(221.262.551,93)**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2023 (a)	ATÉ O BIMESTRE / 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**592.321.523,62**	**810.924.486,83**
DEDUÇÕES (XL)	**599.083.640,05**	**663.842.440,85**
Disponibilidade de Caixa	597.398.066,03	662.156.866,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	664.819.118,33	687.276.144,02
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	**60.812.498,72**	**5.365.841,53**
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	**6.608.553,58**	**19.753.435,66**
Demais Haveres Financeiros	1.685.574,02	1.685.574,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**(6.762.116,43)**	**147.082.045,98**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**(153.844.162,41)**	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**(127.874.000,00)**

CONSOLIDADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ CENTAVOS

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	**(55.446.657,19)**
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	**0,00**
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	**0,00**
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	**0,00**
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	**0,00**
OUTROS AJUSTES (XLIX)	**0,00**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**(209.290.819,60)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**(206.796.567,50)**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**271.136.104,74**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	271.136.104,74
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6.500.000,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: CONSOLIDADOR Emissão: 16/05/2024 13:44:37

Protocolo 1329838



MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	520.670.398,00	176.495.578,44
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	97.812.952,00	18.325.473,55
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.498.804,00	17.165.450,20
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	330.651.238,00	123.353.091,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	56.707.404,00	17.651.563,69
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	869.479.296,00	320.553.820,40
2.1 - Cota-Parte FPM	116.030.926,00	48.840.659,15
2.1.1 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b	116.020.926,00	48.840.659,15
2.1.2 - Parcela referente à CF, art 159, I, alíneas d e e	10.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	696.613.500,00	240.648.454,26
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.800.000,00	2.559.930,26
2.4 - Cota-Parte ITR	34.870,00	5.743,02
2.5 - Cota-Parte IPVA	51.000.000,00	28.064.263,81
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	434.769,90
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.390.149.694,00	497.049.398,84
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	173.893.859,00	64.146.848,21
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6))	173.643.564,30	60.151.585,63

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	420.000.000,00	157.473.813,64
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	420.000.000,00	157.473.813,64
6.1.1- Principal	420.000.000,00	155.943.771,08
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.530.042,56
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	4.008.942,18
6.4.1- Principal	0,00	4.008.942,18
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	246.106.141,00	91.796.922,87

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ Centavos

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	13.826.816,87
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	9.495.081,74
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	4.331.735,13
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	175.309.572,69

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	438.605.520,23	158.187.591,65	150.328.397,50	141.394.014,15	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	381.047.004,26	129.116.897,02	129.116.736,09	120.826.191,75	0,00
10.1.1- Educação Infantil	136.432.980,00	46.863.362,78	46.863.362,78	43.704.421,76	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	244.014.024,26	81.653.534,24	81.653.534,24	76.521.769,99	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	57.558.515,97	29.070.694,63	21.211.661,41	20.567.822,40	0,00
10.2.1- Educação Infantil	26.315.493,06	12.088.042,95	8.000.468,05	7.638.143,63	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	31.243.022,91	16.982.651,68	13.211.193,36	12.929.678,77	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS Nº O (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	139.634.820,33	131.877.519,21	123.107.489,07	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	139.634.820,33	131.877.519,21	123.107.489,07	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	121.353.069,29	121.352.908,36	113.143.984,70	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	110.231.669,55	121.352.908,36	121.352.908,36	77,06
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR CONSIDERADO APÓS (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	16.148.275,58	29.605.236,61	29.605.236,61	13.456.961,03	18,33

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	42.822.303,48	9.495.081,74	18.450.878,29	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.822.303,48	9.495.081,74	18.450.878,29	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ Centavos

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por SubFunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	225.971.208,01	136.092.611,10	89.555.880,21	85.540.709,02	0,00
20.1- Educação Infantil	67.814.922,38	35.139.842,35	22.372.894,99	21.569.966,66	0,00
20.2- Ensino Fundamental	104.889.260,63	75.249.761,11	47.537.182,88	45.378.543,71	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	53.265.025,00	25.703.007,64	19.645.802,34	18.592.198,65	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	664.576.728,24	294.280.202,75	239.884.277,71	226.934.723,17	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	251.869.405,44	104.372.451,14	85.095.046,76	80.349.411,51	0,00
21.1.1- Creche	76.189.635,32	27.806.852,22	20.231.732,91	18.952.740,10	0,00
21.1.2- Pré-escola	175.679.770,12	76.565.598,92	64.863.313,85	61.396.671,41	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	412.707.322,80	189.907.751,61	154.789.230,95	146.585.311,66	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	89.555.880,21
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	64.146.848,21
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	13.456.961,03
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	739.791,46
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	139.505.975,93

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2] e [5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	124.262.349,71	139.505.975,93	28,07

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADASPARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	83.139.382,25	40.659.995,49	67.002.579,84	739.791,46	15.397.010,95
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	50.295.542,54	18.749.035,20	42.641.969,33	739.791,46	6.913.781,75
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	32.843.839,71	21.910.960,29	24.360.610,51	0,00	8.483.229,20
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ Centavos

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	39.190.090,00	15.096.440,26
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	29.802.790,00	13.801.889,07
31.1.1- Salário-Educação	18.000.000,00	11.598.565,47
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	7.400.000,00	2.176.922,63
31.1.4- PNATE	50.000,00	1.061,40
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	4.352.790,00	25.339,57
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.387.300,00	389.954,61
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	611.231,51
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	293.365.,07

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	80.110.486,12	55.630.844,09	32.715.523,67	31.358.529,05	22.915.320,42
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	21.000.837,75	16.485.057,50	9.894.983,52	9.488.799,82	6.590.073,98
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	50.594.593,55	35.931.048,26	22.023.513,70	21.130.891,73	13.907.534,56
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	8.515.054,82	3.214.738,33	797.026,45	738.837,50	2.417.711,88

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	748.828.003,46	353.753.894,94	276.442.649,48	262.136.100,32	0,00
33.1- Despesas Correntes	699.949.000,41	322.258.249,30	260.710.253,03	247.496.178,27	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	453.322.318,23	158.842.404,50	154.835.417,81	144.785.395,75	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	19.435.570,90	18.802.007,96	12.814.997,36	12.814.997,36	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	227.191.111,28	144.613.836,84	93.059.837,86	89.895.785,16	0,00
33.2- Despesas de Capital	48.879.003,05	31.495.645,64	15.732.396,45	14.639.922,05	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.140.789,10	3.842.848,10	3.842.848,10	3.842.848,10	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	44.738.213,95	27.652.797,54	11.889.548,35	10.797.073,95	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCIALIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	52.923.067,93	14.711.114,04
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	161.482.755,82	11.598.565,47
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	165.754.624,66	12.421.103,16
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	48.651.199,09	13.888.566,35
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.272.256,74	641.935,28
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	52.923.455,83	14.530.501,63

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SERRA Emissão: 16/05/2024 17:59:26

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0=ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0= DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**520.670.398,00**	**520.670.398,00**	**176.495.578,44**	**33,90**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	**97.812.952,00**	**97.812.952,00**	**18.325.473,55**	**18,74**
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**35.498.804,00**	**35.498.804,00**	**17.165.450,20**	**48,36**
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	**330.651.238,00**	**330.651.238,00**	**123.353.091,00**	**37,31**
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	56.707.404,00	56.707.404,00	17.651.563,69	31,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**869.469.296,00**	**869.469.296,00**	**320.553.820,40**	**36,87**
Cota-Parte FPM	116.020.926,00	116.020.926,00	48.840.659,15	42,10
Cota-Parte ITR	34.870,00	34.870,00	5.743,02	16,47
Cota-Parte IPVA	51.000.000,00	51.000.000,00	28.064.263,81	55,03
Cota-Parte ICMS	696.613.500,00	696.613.500,00	240.648.454,26	34,55
Cota-Parte IPI-Exportação	5.800.000,00	5.800.000,00	2.559.930,26	44,14
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	434.769,90	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**1.390.139.694,00**	**1.390.139.694,00**	**497.049.398,84**	**35,76**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ Centavos

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100	
Atenção Básica (IV)	91.347.578,00	93.994.111,00	40.313.226,99	42,89	26.626.096,15	28,33	24.769.018,39	26,35	0,00
Despesas Correntes	90.271.578,00	92.918.111,00	39.977.576,49	43,02	26.508.465,03	28,53	24.651.387,27	26,53	0,00
Despesas de Capital	1.076.000,00	1.076.000,00	335.650,50	31,19	117.631,12	10,93	117.631,12	10,93	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V)	103.636.267,00	101.658.083,00	66.295.192,10	65,21	42.569.861,81	41,88	41.941.145,25	41,26	0,00
Despesas Correntes	102.916.267,00	99.241.481,00	64.240.158,41	64,73	40.535.173,12	40,84	39.906.456,56	40,21	0,00
Despesas de Capital	720.000,00	2.416.602,00	2.055.033,69	85,04	2.034.688,69	84,20	2.034.688,69	84,20	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (VI)	12.388.655,00	12.388.655,00	6.625.760,61	53,48	3.730.952,10	30,12	3.576.901,64	28,87	0,00
Despesas Correntes	12.388.655,00	12.388.655,00	6.625.760,61	53,48	3.730.952,10	30,12	3.576.901,64	28,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	13.412.352,00	11.149.303,00	3.847.592,29	34,51	3.687.707,10	33,08	3.413.498,69	30,62	0,00
Despesas Correntes	13.401.352,00	11.111.352,00	3.820.802,29	34,39	3.687.707,10	33,19	3.413.498,69	30,72	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	37.951,00	26.790,00	70,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação E Nutrição (IX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (X)	83.350.411,00	100.622.867,00	51.708.224,57	51,39	31.690.853,35	31,49	30.655.754,78	30,47	0,00
Despesas Correntes	82.316.966,00	93.162.006,00	44.580.794,87	47,85	31.599.078,04	33,92	30.563.979,47	32,81	0,00
Despesas de Capital	1.033.445,00	7.460.861,00	7.127.429,70	95,53	91.775,31	1,23	91.775,31	1,23	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**304.168.263,00**	**319.846.019,00**	**168.789.996,56**	**52,77**	**108.305.470,51**	**33,86**	**104.356.318,75**	**32,63**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	168.789.996,56	108.305.470,51	104.356.318,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**168.789.996,56**	**108.305.470,51**	**104.356.318,75**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ Centavos

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	74.557.409,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	33.748.060,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**21,79**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final(Não Aplicado) (l)=(h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anteri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	NP Inscritos Indevidamente Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite r=(p-(o+q)) se< 0 r=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de RP cancelados rv=((o+q)-u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final(Não Aplicado) (aa) - (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao sald	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo ini	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ Centavos

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	137.197.786,00	137.197.786,00	32.965.960,02	24,03
Proveniente da União	82.191.126,00	82.191.126,00	32.264.188,68	23,52
Proveniente dos Estados	55.006.660,00	55.006.660,00	701.771,34	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	394.595,27	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	137.197.786,00	137.197.786,00	33.360.555,29	24,32

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ Centavos

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% % (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% % (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% % (f/c) x100	
Atenção Básica (XXXII)	44.050.067,00	53.337.589,20	28.761.953,70	53,92	12.038.630,36	22,57	11.411.944,41	21,40	0,00
Despesas Correntes	38.019.937,00	43.279.814,20	28.137.538,92	65,01	12.038.630,36	27,82	11.411.944,41	26,37	0,00
Despesas de Capital	6.030.130,00	10.057.775,00	624.414,78	6,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIII)	82.267.092,00	86.854.197,20	29.728.350,26	34,23	15.273.411,11	17,59	15.226.661,11	17,53	0,00
Despesas Correntes	81.641.092,00	86.215.042,20	29.715.195,26	34,47	15.273.411,11	17,72	15.226.661,11	17,66	0,00
Despesas de Capital	626.000,00	639.155,00	13.155,00	2,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (XXXIV)	4.605.839,00	5.820.652,00	2.630.373,65	45,19	1.275.081,23	21,91	1.271.171,23	21,84	0,00
Despesas Correntes	4.605.839,00	5.820.652,00	2.630.373,65	45,19	1.275.081,23	21,91	1.271.171,23	21,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (XXXV)	322.000,00	322.000,00	117.842,62	36,60	7.643,49	2,37	7.643,49	2,37	0,00
Despesas Correntes	322.000,00	322.000,00	117.842,62	36,60	7.643,49	2,37	7.643,49	2,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (XXXVI)	5.902.788,00	6.175.985,50	2.136.866,60	34,60	1.442.545,77	23,36	1.366.754,58	22,13	0,00
Despesas Correntes	5.902.788,00	6.175.985,50	2.136.866,60	34,60	1.442.545,77	23,36	1.366.754,58	22,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação E Nutrição (XXXVII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XXXVIII)	10.000.000,00	11.372.593,18	11.371.591,38	99,99	217.381,38	1,91	217.381,38	1,91	0,00
Despesas Correntes	0,00	218.383,18	217.381,38	99,54	217.381,38	99,54	217.381,38	99,54	0,00
Despesas de Capital	10.000.000,00	11.154.210,00	11.154.210,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (X	**147.197.786,00**	**163.933.017,08**	**74.746.978,21**	**45,60**	**30.254.693,34**	**18,46**	29.501.556,20	18,00	**0,00**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ Centavos

ESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSO PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% % (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% % (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% % (f/c) x100	
Atenção Básica (XL) = (IV + XXXII)	135.397.645,00	147.331.700,20	69.075.180,69	46,88	38.664.726,51	26,24	36.180.962,80	24,56	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial (XLI) = (V + XXXIII)	185.903.359,00	188.512.280,20	96.023.542,36	50,94	57.843.272,92	30,68	57.167.806,36	30,33	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	16.994.494,00	18.209.307,00	9.256.134,26	50,83	5.006.033,33	27,49	4.848.072,87	26,62	0,00
Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXV)	354.000,00	354.000,00	117.842,62	33,29	7.643,49	2,16	7.643,49	2,16	0,00
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI)	19.315.140,00	17.325.288,50	5.984.458,89	34,54	5.130.252,87	29,61	4.780.253,27	27,59	0,00
Alimentação E Nutrição (XLV) = (IX + XXXVII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII)	93.350.411,00	111.995.460,18	63.079.815,95	56,32	31.908.234,73	28,49	30.873.136,16	27,57	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	451.366.049,00	483.779.036,08	243.536.974,77	50,34	138.560.163,85	28,64	133.857.874,95	27,67	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SERRA Emissão: 16/05/2024 18:01:14

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 No último bimestre será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (1,5xIIIb)/100].
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	2.122.258.027,13	2.006.607.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SERRA Emissão: 16/05/2024 18:03:10

Protocolo 1329846



MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	2.669.674.584,00
Previsão Atualizada	2.669.674.584,00
Receita Realizada	1.023.207.103,85
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	271.136.104,74
DESPESAS	
Dotação Inicial	2.663.174.584,00
Dotação Atualizada	2.936.038.256,99
Despesas Empenhadas	1.687.287.325,38
Despesas Liquidadas	933.241.083,86
Despesas Pagas	849.667.669,72
Superávit Orçamentário	89.966.019,99

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.687.287.325,38
Despesas Liquidadas	933.241.083,86

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.163.312.158,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.160.706.550,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.149.486.391,33

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização(PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	56.433.503,98
Despesas Previdenciárias Empenhadas	62.552.391,39
Despesas Previdenciárias Liquidadas	62.310.261,73
Despesas Previdenciárias Pagas	62.310.261,73
Resultado Previdenciário	-5.876.757,75
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-236.151.000,00	-218.768.299,83	92,64
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-127.874.000,00	-153.844.162,41	120,31

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	60.827.975,12	13.068,67	57.673.713,77	3.141.192,68
Poder Legislativo	60.827.975,12	13.068,67	57.673.713,77	3.141.192,68
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	150.583.179,45	4.120.512,04	120.451.916,64	26.010.750,77
Poder Legislativo	150.583.179,45	4.120.512,04	120.451.916,64	26.010.750,77
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**211.411.154,57**	**4.133.580,71**	**178.125.630,41**	**29.151.943,45**

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) — R$ CENTAVOS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	139.505.975,93	<25%>	28,07
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	121.352.908,36	70%	77,06
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital15%	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	108.305.470,51	15,00 %	21,79

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda — Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SERRA — Emissão: 08/03/2024 16:58:21

Cassiana A S Prates
Contadora CRC ES 013545

Henrique V M da Silva
Secretário de Fazenda

Antônio Sérgio Alves Vidigal
Prefeito Municipal

Protocolo 1329847

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS <últimos 12 meses>													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Mai / 2023	Jun / 2023	Jul / 2023	Ago / 2023	Set / 2023	Out / 2023	Nov / 2023	Dez / 2023	Jan / 2024	Fev / 2024	Mar / 2024	Abr / 2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**91.918.726,79**	**95.166.476,19**	**97.943.206,04**	**91.465.383,10**	**94.004.792,20**	**91.531.819,56**	**98.657.071,92**	**140.774.302,76**	**85.597.679,81**	**95.277.766,29**	**98.747.905,51**	**100.939.794,55**	**1.182.024.924,72**	**10.572.264,73**
Pessoal Ativo	**66.181.427,92**	**71.223.996,09**	**68.447.188,49**	**67.654.298,95**	**68.229.060,92**	**71.381.500,91**	**69.092.518,49**	**96.385.187,14**	**70.445.170,03**	**72.671.312,57**	**72.800.463,55**	**69.552.206,21**	**864.064.331,27**	**1.631.416,88**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.572.802,05	53.553.948,23	50.433.585,19	49.873.352,60	50.040.131,05	52.812.200,61	50.827.785,35	62.225.482,47	50.086.653,89	51.478.162,70	51.658.581,64	50.671.684,78	622.234.370,56	1.580.659,51
Obrigações Patronais	17.608.625,87	17.670.047,86	18.013.603,30	17.780.946,35	18.188.929,87	18.569.300,30	18.264.733,14	34.159.704,67	20.358.516,14	21.193.149,87	21.141.881,91	18.880.521,43	241.829.960,71	50.757,37
Pessoal Inativo e Pensionistas	**14.698.254,52**	**14.212.793,75**	**14.400.781,86**	**14.502.908,60**	**14.531.813,88**	**14.570.026,85**	**14.636.941,44**	**28.733.447,81**	**15.152.509,78**	**15.575.822,29**	**15.230.262,97**	**15.558.373,01**	**191.703.936,76**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.385.318,57	13.004.845,14	13.090.297,01	13.156.380,92	13.238.019,09	13.319.407,70	13.345.243,03	26.234.693,71	13.745.306,28	14.043.594,19	13.896.899,41	14.203.492,44	174.663.497,49	0,00
Pensões	1.212.935,95	1.207.948,61	1.310.484,85	1.346.527,68	1.293.794,79	1.250.619,15	1.291.698,41	2.498.754,10	1.407.203,50	1.532.228,10	1.333.363,56	1.354.880,57	17.040.439,27	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	11.139.044,35	9.729.686,35	15.095.235,69	9.308.175,55	11.243.917,40	5.580.291,80	14.927.611,99	15.655.667,81	0,00	7.030.631,43	10.717.178,99	15.829.215,33	126.256.656,69	8.940.847,85
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**15.555.546,07**	**18.900.906,40**	**15.396.505,58**	**15.331.334,44**	**15.352.330,27**	**15.491.545,28**	**15.554.365,65**	**29.954.428,74**	**16.950.471,36**	**16.745.277,38**	**16.370.166,80**	**16.798.296,77**	**208.401.174,74**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.872,56	10.743,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.616,02	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	78.374,59	3.868.209,65	192.730,78	36.528,08	0,00	6.110,04	39.793,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.221.747,07	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	88.472,65	42.744,55	8.160,41	-4.501,05	33.799,49	121.111,62	73.480,32	40.360,49	657.595,29	31.097,06	0,00	66.616,68	1.158.937,51	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.598.254,52	14.212.793,75	14.400.781,86	14.502.908,60	14.531.813,88	14.570.026,85	14.636.941,44	28.733.447,81	15.152.509,78	15.575.822,29	15.230.262,97	15.558.373,01	191.703.936,76	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF. art. 198 11)	790.444,31	777.158,45	794.832,53	796.398,81	786.716,90	777.424,21	793.406,50	1.180.620,44	850.421,66	852.484,50	842.973,67	886.555,20	10.129.437,18	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem (ADCT, art. 38 2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.944,63	285.873,53	296.930,16	286.751,88	1.159.500,20	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**76.363.180,72**	**76.265.569,79**	**82.546.700,46**	**76.134.048,66**	**78.652.461,93**	**76.040.274,28**	**83.102.706,27**	**110.819.874,02**	**68.647.208,45**	**78.532.488,91**	**82.377.738,71**	**84.141.497,78**	**973.623.749,98**	**10.572.264,73**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.163.312.158,69	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.605.608,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)	11.220.159,36	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI	**2.149.486.391,33**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**984.196.014,71**	**45,79**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**1.160.722.651,32**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**1.102.686.518,75**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**1.044.650.386,19**	**48,60**

Fonte: SMARAPD Informática Ltda. — Unidade Responsável: — Emissão: 15/05/2024 17:33:31

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ CENTAVOS

Protocolo 1330048

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ CENTAVOS

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**592.321.523,62**	**810.924.486,83**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	574.989.211,36	793.543.997,10	0,00	0,00
Empréstimos	369.902.570,62	593.493.649,49	0,00	0,00
Internos	369.902.570,62	593.493.649,49	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	50.311.020,84	50.311.020,84	0,00	0,00
Internos	50.311.020,84	50.311.020,84	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	154.775.619,90	149.739.326,77	0,00	0,00
De Tributos	5.714.259,64	4.727.558,81	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	149.061.360,26	145.010.580,82	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	1.187,14	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	17.332.312,26	17.380.489,73	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**599.083.640,05**	**663.842.440,85**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa[1]	597.398.066,03	662.156.866,83	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	664.819.118,33	687.276.144,02	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	(60.812.498,72)	(5.365.841,53)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(6.608.553,58)	(19.753.435,66)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.685.574,02	1.685.574,02	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**(6.762.116,43)**	**147.082.045,98**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**2.122.258.027,13**	**2.163.312.158,69**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**0,00**	**2.605.608,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**2.122.258.027,13**	**2.160.706.550,69**	**0,00**	**0,00**
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**27,91**	**37,53**	**0,00**	**0,00**
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**(0,32)**	**6,81**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**2.546.709.632,56**	**2.592.847.860,83**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	**2.292.038.669,30**	**2.333.563.074,75**	**0,00**	**0,00**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	77.265,42	70.518,48	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	3.998.672.435,00	3.998.672.435,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	150.018.030,28	23.712.508,90	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: Emissão: 24/05/2024 11:51:52

CONSOLIDADOR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / QUADRIMESTRAL JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R$ Centavos

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	2.122.258.027,13	2.163.312.158,69	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.605.608,00	2.605.608,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	2.119.652.419,13	2.160.706.550,69	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL Ajustada (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	466.323.532,21	475.355.441,15	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	419.691.178,99	427.819.897,04	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SERRA Emissão: 15/05/2024 18:14:50

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ Centavos

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	**0,00**	**0,00**
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	**236.076.079,41**	**236.076.079,41**
Interna	**236.076.079,41**	**236.076.079,41**
Empréstimos	236.076.079,41	236.076.079,41
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	**0,00**	**0,00**
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	236.076.079,41	236.076.079,41

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	2.163.312.158,69	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.605.608,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.160.706.550,69	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	236.076.079,41	10,93
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	345.713.048,11	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	311.141.743,30	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	151.249.458,55	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	**0,00**	**0,00**
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	**0,00**	**0,00**

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: Emissão: 15/05/2024 18:19:19

CONSOLIDADOR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48) R$ Centavos

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	2.163.312.158,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.160.706.550,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal	2.149.486.391,33

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	984.196.014,71	45,79
Limite Máximo (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 54.00%	1.160.722.651,32	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.30%	1.102.686.518,75	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48.60%	1.044.650.386,19	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	147.108.792,45	6,81
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.592.847.860,83	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	474.355.441,15	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	236.076.079,41	10,93
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	345.713.048,11	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	151.249.458,55	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: CONSOLIDADOR Emissão: 15/05/2024 18:27:46

Cassiana A S Prates
Contadora CRC ES 013545

Henrique V M da Silva
Secretario de Fazenda

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador Geral

Antônio Sérgio Alves Vidigal
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V) — R$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2023 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(l)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**3.317.905,48**	**57.510.069,64**	**57.673.713,77**	**13.068,67**	**3.141.192,68**	**1.888.063,59**	**148.695.115,86**	**122.676.565,49**	**120.451.916,64**	**4.120.512,04**	**26.010.750,77**	**29.151.943,45**
PODER EXECUTIVO	3.317.905,48	57.510.069,64	57.673.713,77	13.068,67	3.141.192,68	1.888.063,59	148.695.115,86	122.676.565,49	120.451.916,64	4.120.512,04	26.010.750,77	29.151.943,45
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**3.317.905,48**	**57.510.069,64**	**57.673.713,77**	**13.068,67**	**3.141.192,68**	**1.888.063,59**	**148.695.115,86**	**122.676.565,49**	**120.451.916,64**	**4.120.512,04**	**26.010.750,77**	**29.151.943,45**

FONTE: SMARapd Informática Ltda — Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE SERRA — Data da emissão 16/05/2024 e hora da emissão 17:57:53

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2023 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(l)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda — Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE SERRA — Data da emissão 16/05/2024 e hora da emissão 17:57:53

Protocolo 1330249

RESOLUÇÃO COAD Nº 13/2024

O Comitê de Análises e Autorização de Despesas - COAD, no uso de suas atribuições garantidas pelo Decreto nº 1242/2021 e visando padronizar os procedimentos para submissão de processos de despesas para sua deliberação.

CONSIDERANDO o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro;

CONSIDERANDO que as medidas se constituirão de instrumento básico de prevenção do equilíbrio fiscal preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal para o estabelecimento de um padrão de gestão responsável;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de imprimir imediato processo de revisão e de controle dos gastos públicos, sob pena de inviabilizar as ações essenciais e de imprescindível interesse coletivo;

Resolve:
Art. 1º Que todos os processos a serem empenhados ou em fase de reserva, ainda que já tenham sido aprovados pelo COAD até a data de 22/05/2024, deverão ser novamente apreciados por este comitê, para fins de adequar a capacidade orçamentária e fiscal com as prioridades das ações de governo.

Parágrafo único. Serão excetuados os serviços de natureza contínua, bem como os processos da Secretaria Municipal de Saúde referentes a medicamentos e outras despesas essenciais da rotina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra (ES), 21 de maio de 2024.

IRANILSON CASADO PONTES
Coordenador de Governo

EDINALDO LOUREIRO FERRAZ
Procurador-Geral

EMILIANO COUTINHO RICAS
Controlador Geral

HENRIQUE VALENTIM MARTINS COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Captação de Recursos

PEDRO HENRIQUE TRINDADE DE SOUZA
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo 1330351

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003 DE 29 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE REGRAMENTO PARA APROVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARKLETS NO MUNICÍPIO DA SERRA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 4822 DE 04 DE JULHO DE 2018.
O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecido regramento para aprovação e instalação de parklets no Município da Serra, em conformidade com a Lei Nº 4822 de 04 de julho de 2018.
Parágrafo único. Para fins desta Instrução Normativa, considera-se parklet a ampliação do passeio público, realizada por meio da implantação de plataforma sobre a área antes ocupada pelo leito carroçável da via pública, equipada com bancos, floreiras, mesas e cadeiras, guarda-sóis, aparelhos de exercícios físicos, paraciclos ou outros elementos de mobiliário, com função de recreação ou de manifestações artísticas.
Art. 2º A instalação, a manutenção e a remoção dos parklets dar-se-ão por requerimento de pessoas físicas ou jurídicas, obedecendo as condições e as diretrizes técnicas previstas em regulamentação.
Parágrafo único. O parklet, assim como os elementos nele instalados, será plenamente acessível ao público, vedada, em qualquer hipótese, a utilização exclusiva por seu mantenedor.
Art. 3º O requerimento para instalação de parklet por pessoas físicas ou jurídicas deve ser feito por meio de processo eletrônico junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDUR).
§ 1º Serão exigidos os seguintes documentos no ato do protocolo do requerimento:

I - Relatório fotográfico do local pretendido para localização do parklet;
II - Esboço da instalação, incluindo sua dimensão aproximada.
§ 2º No ato da aprovação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio de sua Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Posturas, procederá com termo de autorização de instalação a título precário pelo prazo de até 4 (quatro) anos, com publicação do referido ato no Diário Oficial do Município.
Art. 4º O parklet proposto deverá atender as seguintes características:
I - Instalação realizada obrigatoriamente em faixa de estacionamento existente no logradouro público, sendo proibida a instalação em logradouro que não conte com faixa de estacionamento;
II - Comprimento mínimo do parklet é de 4,50 m (quatro metros e cinquenta decímetros);
III - Comprimento máximo do parklet é de 9,00 m (nove metros) e;
IV - Largura máxima conforme largura da faixa de estacionamento onde o mesmo será instalado.
Parágrafo único. O processo será analisado e autorizado previamente pelo setor responsável pela mobilidade urbana do Município, antes da emissão do termo de autorização.
Art. 5º O proponente e mantenedor do parklet será o único responsável pela realização dos serviços descritos no respectivo termo de cooperação, bem como por quaisquer danos eventualmente causados.
Parágrafo único. Os custos financeiros referentes à instalação, manutenção e remoção do parklet serão de responsabilidade exclusiva do mantenedor.
Art. 6º A rescisão do termo de autorização poderá ser determinada por ato do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, em razão do descumprimento do mesmo, inobservância das condições de manutenção ou por quaisquer outras razões de interesse público.
Art. 7º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.
Serra, aos 29 de abril de 2024.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1330410

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 313 DE 27 DE MARÇO DE 2024
O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 58, de 25 de outubro de2023,e a Portaria SEAD nº 08/2006, referente a Implantação do Sistema RUBI,
R E S O L V E:
Por motivo de não ter aproveitado a contagem de tempo de contribuição e nem a remuneração e somente para recolhimento da Certidão de Tempo de Contribuição original que gerou averbação pela Portaria DRH Nº 48 de 5 de Fevereiro de 2024, referente ao processo nº 77964/2023que concedeuao servidor ALESSANDRA SABADINI GIRAO SAGREDO - Matricula nº 18304, fica(m) desaverbado(s) o(s) periodo(s) abaixo listado(s).

TOTAL DE TEMPO DESAVERBADO EM DIAS	D			139		
		Ano (s)	D	Mês (es)	D	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria		0		4		19
Total de tempo para efeito de quinquênio		0		0		0

Empresa(s) e período(s) desaverbado(s):		DIAS
*GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Período: 14/08/1999 a 30/12/1999	139
PROFESSOR	14/08/1999 a 30/12/1999	
* Empresa Pública.	Total Dias:	139

Desaverbação a partir de 27/05/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 27 DE MARÇO DE 2024.
GABRIELA CHARILI CAPUCHO
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Karoline Ramos de Araujo
CHEFE DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Protocolo 1329653

PORTARIA DRH Nº 315 DE 27 DE MAIO DE 2024
O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.
R E S O L V E:
CONCEDER a(o) servidor(a) ABELARDO GALVAO JUNIOR - matricula nº 8828, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 8237/2024.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS			2044		
	Ano (s)	D	Mês (es)	D	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	5		7		9
Total de tempo para efeito de quinquênio	0		0		0

Empresa (s) e período (s) averbado (s):					Dias	Faltas
BRADESCO TURISMO S/A ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	Período:	27/08/1984	a	19/05/1986	631	0
SEM INFORMACAO		27/08/1984	a	19/05/1986		
LUIGI INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A	Período:	01/07/1987	a	30/07/1988	396	0
NAO INFORMADO		01/07/1987	a	30/07/1988		
TONHO RECAUCHUTAGEM	Período:	01/08/1988	a	06/01/1989	159	0
NAO INFORMADO		01/08/1988	a	06/01/1989		
LUIGI INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A	Período:	01/03/1989	a	08/07/1990	495	0
NAO INFORMADO		01/03/1989	a	08/07/1990		
Q-REFRES-KO S/A	Período:	03/09/1990	a	31/08/1991	363	0
NAO INFORMADO		03/09/1990	a	31/08/1991		

R E S O L V E:
Total Dias = 2.044 0
Total de Dias Líquido = 2.044 Averbação a partir de 31/01/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 27 DE MAIO DE 2024.
GABRIELA CHARILI CAPUCHO - DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
KAROLINE RAMOS DE ARAUJO - CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO

Protocolo 1329657

PORTARIA DRH Nº 237 DE 27 DE MAIO DE 2024
O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 58, de 25 de outubro de 2023, e a Portaria SEAD nº 08/2006, referente a Implantação do Sistema RUBI,
R E S O L V E:
CONCEDER a(o) servidor(a) DULCINEIA BRAGA FERREIRA SIQUEIRA - matricula nº 23660, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 17636/2024.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	2768		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	7	7	3
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0

Empresa (s) e período (s) averbado (s):			
		Dias	Faltas
ANALISES CLINICAS PASTEUR LTDA	Período: 01/01/1986 a 31/12/1986	365	0
JOSE MARCIUS CORADINI	Período: 01/12/1987 a 30/09/1988	305	0
CLINICA ODONTOLOGICA SANTA APOLONIA LTDA	Período: 01/10/1988 a 07/04/1993	1650	0
NAO CADASTRADO	Período: 10/02/1995 a 10/02/1995	1	0
JOSE MARCIUS CORADINE	Período: 11/02/1995 a 02/05/1996	447	0
Total Dias =			2.768
Total de Dias Líquido =			2.768

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 27 DE MAIO DE 2024.
GABRIELA CHARILI CAPUCHO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1330262

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2023.
Processo nº 29.188/2021

Partes: O Município da Serra e a empresa **SPEED SERV - COMÉRCIO**, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.006.690/0001-33.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 29/05/2024.

Valor: R$ 15.965.983,56 (quinze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais, cinquenta e seis centavos).

Classificação Funcional: 12.122.0039.2.219 / 12.361.0004.2.020 / 12.365.0004.2.020 / 12.365.0004.2.242
Elemento da despesa: 3.3.90.39.05
Data de assinatura: 28 de maio de 2024.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1330029

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2023.
Processo nº 29078/2024

Partes: O Município da Serra e a empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 23.361.387/0001- 07.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 31/05/2024.

Valor: R$ 595.095,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e noventa e cinco reais).

Classificação Funcional: 13.392.0017.2.110 / 3.3.90.39.14

Data de assinatura: 28 de maio de 2024.

Pedro Henrique Santos Barbosa
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1330255

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2024
PROCESSO Nº 81774/2023 - CP 036/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra
CONTRATADA: Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: Execução da obra de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro José de Anchieta, no Município da Serra/ES.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

VALOR: R$ 5.773.050,08 (cinco milhões, setecentos e setenta e três mil, cinquenta reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.01.00 - 10.301.0001.2.001
4.4.90.5191 e 4.4.90.51.80
Vínculo: 1.500.0015.1002

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024

ID (TCEES) 2023.069E0500001.01.0040

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1330327



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), quarta-feira, 29 de Maio de 2024 | Edição N829

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 03/2024
Processo nº 5.844/2024
(TCEES): 2024.069E0500001.01.0003.

Lote 01
Objeto: Brometo de rocurônio 10mg/ml solução injetável ampola 5ml.

Vencedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Valor: R$ 3.465,00

Lote 02
Objeto: Cloreto de sódio 0,154meq (sódio)/ml (0,9%) solução injetável - ampola 10ml

Vencedor: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R$ 2.990,00

Lote 03
Objeto: Efedrina, sulfato 50mg/ml solução injetável - ampola 1ml

Situação: FRACASSADO

Lote 04
Objeto: Etomidato 2mg/ml solução injetável - ampola 10ml / smar: 1.33.02.0001-0 20005 flumazenil 0,1mg/ml solução injetável - ampola 5ml

Vencedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor: R$ 2.080,00

Lote 05
Objeto: Flumazenil 0,1mg/ml solução injetável - ampola 5ml

Vencedor: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R$ 517,50

Lote 06
Objeto: Glicose 10% solução hipertônica injetável sistema fechado atendendo a todas as normas vigentes - embalagem capacidade 500ml

Vencedor: CENTRAL-H DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICIONAIS LTDA

Valor: R$ 1.404,00

Lote 07
Objeto: Lidocaína, cloridrato 10mg/ml + epinefrina (hemitartarato de epinefrina) 0,005mg/ml - (com vasoconstrictor) - solução injetável frasco ampola 20ml

Vencedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Valor: R$ 3.124,80

Lote 08
Objeto: Oxacilina, sódica 500mg pó para solução injetável - frasco ampola

Situação: FRACASSADO

Lote 09
Objeto: Propofol 10mg/ml emulsão injetável - ampola 20ml

Vencedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor: R$ 3.500,00

Lote 10
Objeto: Tetracaína, cloridrato + fenilefrina, cloridrato solução oftálmica 10 mg/ml + 1 mg/ml frasco 10 ml

Situação: FRACASSADO

Serra 24 de maio de 2024.
Rakel Gomes Moreira Anholetti
Pregoeira oficial

Protocolo 1330397

Prefeitura Municipal da Serra

Adjudicação e/ou Homologação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2023

O Município da Serra/ES, torna público a **Homologação** e **Adjudicação** da Licitação em epígrafe, destinada a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública do Município da Serra/ES - SIPMS, em favor da empresa **SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de **R$ 5.162.248,16 (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).**

Serra/ES, em 28 de maio de 2024.
ID (TCEES) 2023.069E0600005.01.0003

ENIVALDO DIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 1330372